

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

DECLARAÇÃO

O **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, situada na Rua Duartina, nº 1311, Bairro Vila Soto, na cidade de Catanduva - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.078.019/0001-14, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, na forma de seu Estatuto Social pelo Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 23.180.145-2 e do CPF/MF nº 205.467.898-89, residente à Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva - SP, declara para fins de direito, sob pena de responsabilidade, considerando o decidido pela E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (Processo nº 2010/28595), o quanto segue.

As Atas e documentos relativos ao **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, são elaborados em sistema informatizado, arquivando-se as respectivas folhas soltas, depois em pasta própria.

As folhas soltas, assim, nas vias originais, é que constituem o próprio "Livro de Atas" do **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, de maneira que não há um livro manuscrito ou específico para que as Atas digitadas sejam depois "coladas".

Catanduva, 01 de junho de 2023.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Catanduva (SP) - Dr. Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado

19 ABR. 2024

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

Representada por Dr. Luciano Lopes Pastor)

Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Raquel de Cassia Ferreira - Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

19 ABR. 2024



Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Rafaelo Valentim Possebom - Escrevente
Estela Rute Navarro Chiari - Escrevente

Raquel de Cássia Ferreira
Escrevente Autorizada

Andrieli Rodrigues Fernandes
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fones: (17) 3521-4084
Reconheço por espelhança a firma de: LUCIANO LOPES PASTOR, em
documento sem valor econômico e dou fé.

Catanduva, 21 de julho de 2023.
Em Teste da verdade. Cód. [150307021120221011] (Nº 2091)
Andrieli Rodrigues Fernandes - escrevente autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade. Total: R\$ 8,00



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas nº 769 - Centro
Catanduva - SP - CEP 13601-318
(17) 3521-4084 / 3522-1632
Matheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado
SILVANA CHIARI POSSEBOM
RODRIGO LAZARINI BUSO
RAFAEL VALENTIM POSSEBOM
RODRIGO LEONARDO ZAGHI
ESTELA RUTE NAVARRO CHIARI
ANDRIELI RODRIGUES FERNANDES



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Hospital Mahatma Gandhi

CNPJ: 47.078.019/0001-14

I. DATA, HORA E LOCAL

No auditório Amil Zákia da sede social, situada na Rua Duartina, n.º 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, CEP 15.810.150, com 1º chamada às 18h00min e 2ª chamada às 19h00min do dia 01 de junho de 2023.

II. ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Extraordinária:

- 1. Deliberar Aprovação da eleição de novos membros do Conselho Fiscal Efetivo e Suplentes da Matriz.**

Catanduva, 24 de maio de 2023.



Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: **LUCIANO LOPES PASTOR**, em documento sem valor econômico e dou fé.
Catanduva, 21 de julho de 2023.
da Teste da verdade. Cód. [150207021/2023/2141] NE[2091]
Andrieli Rodrigues Fernandes - escrevente autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd: 1 Total: 08,11



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas nº 769 - Centro
Catanduva - SP - CEP 15810-120
Fone: (17) 3521-4084/3521-4111
Dr. Matheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado
SILVANA CHIAPIPOSS
RODRIGO LAZARINI
AGNALDO VALENTIM
RODRIGO LEANDRO
ESTELA RUTE NAVEF
ANDRIEL RODRIGUES



HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

01/06/2023

MICROFILMADO SOB N.º
162 - - -
1º R.T.D.P.J. - Catanduva/SP



SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

NOME	RG	ASSINATURA
Dr. Carlos Pedraza	3.215.702.2	
Maria Maria Lopes Pastor	4235510	
Robson Esteves de Silva	42.041.92	
RAEL DE OLIVEIRA JUNIOR	17.510.050	
José João Fereiz	15408278-8	
Précio Bonob de Carvalho	17.625.250	
Marcio Antônia Humel	5410292-3	
João de Vilhena	13.915.815	
Raquel de Cássia Ferreira	9643542-27588	

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Saúde da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Marneus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

19 ABR. 2024

Seios Pagos por verba Valor autenticado
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com a original e mim apresentado. Dou fé.
Marneus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Rafael de Valentim Pos - Escrevente
Isabela Rute Navarro Chial - Escrevente

Raquel de Cássia Ferreira
Escrevente Autorizada



000128

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

HOSPITAL MAHATMA GANDHI
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no auditório da sede do Hospital Mahatma Gandhi, sito à Rua Duartina, nº 1311, neste município de Catanduva-SP, reuniram-se os Diretores e Associados do Hospital Gandhi, conforme divulgado no edital de convocação previamente divulgado e fixado na sede do mesmo, conforme previsto no estatuto social. Abertos os trabalhos em 2ª convocação às 19:00 horas pelo Sr. Presidente Luciano Lopes Pastor, que convidou o Sr. José Mario Ferraz para compor a mesa e secretariar os trabalhos. Após a composição da mesa, verificando a existência do quórum estatutário, passou-se então a tratar da deliberação prevista no mesmo instrumento convocatório. A Assembleia contou com a presença dos diretores, do Conselho de Administração e associados conforme relação anexa. **DELIBERAÇÃO I:**
Aprovação da eleição de novos membros do Conselho Fiscal Efetivo e Suplentes da Matriz. Após a leitura da pauta de reunião e debates acerca da mesma, foi informado pelo presidente da assembleia o término do mandato dos membros pertencentes ao artigo 27. Os associados aprovaram por unanimidade de votos, a eleição de novos membros que atuarão pelo próximo triênio no Conselho Fiscal da Matriz, para fins de atender a Lei Federal n.º 9637/1998, com início do mandato e posse em 01/06/2023, na forma do Estatuto:

CONSELHO FISCAL (EFETIVO)

MANOEL ALVAREZ MUNHOZ: Brasileiro, Viúvo,
Representante Comercial, residente e domiciliado à Rua Mato
Grosso, 886, Higienópolis, Catanduva - SP - CPF N.º 074.450.088-
53, RG N.º 47.331 - com término de mandato em **01/06/2023**

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

ANTÔNIO MORELLI SOBRINHO: Brasileiro, Casado,
Corretor de Imóveis, Aposentado, residente a rua 14 de abril, 548,
apto 40, Higienópolis, Catanduva -SP, CPF N.º 286.777.228-15,
RG N.º 3.048.358-X - com término de mandato em **01/06/2023**

RONAN ANTÔNIO GALBIATTI: Brasileiro, Solteiro, Consultor
Agrícola residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, 465,
centro, Santa Adélia/SP, CPF N.º 359.907.548-41, RG N.º
44.678.483-7 - com término de mandato em **01/06/2023**

CONSELHO FISCAL (SUPLENTES)

LUCIO VITORINO PIVOTTO JUNIOR: Brasileiro, Casado,
Policial Militar, residente e domiciliado à residente a Rua Novo
Horizonte, 463, Vila Amêndola, Catanduva/SP - CPF N.º
289.579.668-10, RG N.º 32.454.299-9 - com término de mandato
em **01/06/2023**

MARCOS HENRIQUE GARCIA: Brasileiro, Casado,
Aposentado residente e domiciliada à Rua Belém, 1190, Centro,
Catanduva/SP - CPF N.º 010.631.688-56, RG N.º 11.544.529 -
com término de mandato em **01/06/2023**



Neste ato, considerando esta eleição, o Presidente apresenta todos os membros atuais do Conselho Fiscal:



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

CONSELHO FISCAL (EFETIVO)

ROBSON ESTENIO DA SILVA: Brasileiro, Casado, Tecnólogo em Gestão Empresarial, residente e domiciliado à Rua Oduvaldo de Oliveira, Nº 58 - Bairro Residencial Top Life - Catanduva /SP - CPF N.º 218.117.018-50, RG N.º 4.204.292 GO - com término de mandato em **02/06/2026**

YARA MARIA LOPES PASTOR: Brasileira, Aposentada, residente e domiciliada à Avenida Deputado Orlando Zancaner, Nº 237 - Bairro Jardim Amêndola - Catanduva /SP - CPF N.º 589.845.348-20, RG N.º 4.235.510 SSP/SP - com término de mandato em **02/06/2026**

ISRAEL DE OLIVEIRA JÚNIOR: Brasileiro, Casado, Farmacêutico, residente e domiciliado à Rua Parapuã, Nº 69, Bairro Parque Iracema II - Catanduva/SP - CPF N.º 071.650.608-47, RG N.º 17.614.502-3 SSP/SP - com término de mandato em **02/06/2026**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

19 ABR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com original, a mim apreendido. Dou fé.

Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Ronaldo V. de F. - Oficial de Registro Civil

CONSELHO FISCAL (SUPLENTES)

MARCOS JUNQUEIRA PEDRAZZOLI: Brasileiro, Casado, Dentista, residente e domiciliado à Rua Teresina, Nº 897, Bairro Centro - Catanduva/SP - CPF N.º 170.608.638-50, RG N.º 21.634.785 SSP/SP - com término de mandato em **02/06/2026**



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

LUIZ CARLOS PEDRAZZOLI: Brasileiro, Casado, Cirurgião Dentista, residente e domiciliado à Rua 7 de Fevereiro, N.º 1.156, Bairro Centro - Catanduva/SP - CPF N.º 381.733.368-49, RG N.º 3.215.702 SSP/SP - com término de mandato em **02/06/2026**

OSVALDO PEREIRA JÚNIOR: Brasileiro, Advogado, residente e domiciliado à Rua Naviraí, N.º 340, Bairro Jardim Sales, Catanduva/SP, CPF N.º 018.649.938-80, RG N.º 9.643.542-22 SSP/SP - com término de mandato em **02/06/2026**

Finalmente, nada mais havendo a deliberar, esperou-se o tempo necessário para confecção da presente Ata e encerraram-se os trabalhos, a mesma foi objeto de aprovação, após sua leitura, em votação unânime, pela Assembleia Geral Extraordinária do Hospital Mahatma Gandhi, iniciada em segunda chamada as 19:00 horas desta data.

Catanduva, 01 de junho de 2023.


Luciano Lopes Pastor

Presidente da Assembleia


José Mário Ferraz
Secretário da Assembleia

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sed.
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

19 ABR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia é fiel ao original, a mim apresentado.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaudo Valentim Posselbo
Raquel de Cassia Ferreira
Escritura Autorizada



Andrieli Rodrigues Fernandes
Escritura Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança as firmas de: LUCIANO LOPES PASTOR, JOSÉ MARIO FERRAZ, em documento sem valor econômico e dou fé.
Catanduva, 21 de julho de 2023.
Em Teste da verdade. Cód. 1503020202021011 H9C63749J
Andrieli Rodrigues Fernandes - escrevente autorizado

Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd: 2 Total: R\$ 16,22

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas nº 769 - Centro
Catanduva - SP - CEP 15801-310
Fone: (17) 3521-4084 / 3522-1632
Dr. Matheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado
SILVANACHARI POSSEBOM
RODRIGO LAZARINI BUNO
NALDO VALENTIM POSSEBOM
RODRIGO LEANDRO ZAGHI
ELA RUTE NAVARRO CHIAS
WELI RODRIGUES



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Sergipe, 903 - Centro - CEP: 15800-100 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531 7474
contato@primeiroregistrocatanduva.com.br
www.primeiroregistrocatanduva.com.br

Alexandre Gomes de Pinho
Oficial de Registro

RECIBO OFICIAL

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº: 011842

Apresentante: ALEXANDRE APARECIDO ROBERTO, CPF: 334.398.528-73

Partes.....: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATIMA GHANDI

LUCIANO LOPES PASTOR, CPF: 205.467.898-89

Título.....: ATA - ATA DE 01/06/2023 ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 09/08/2023, tendo sido praticado os seguintes atos:

DESCRIÇÃO	DATA	COMENTÁRIO	BASE CÁLC.	COBRANÇA	EMOL.	CUSTAS	TOTAL	SELO DIGITAL
AV. 312, Reg. No 182, LV. 21	11/08/2023	ATA DE 01/06/2023 ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL		METADE DAS CUSTAS	R\$ 60,91	R\$ 42,54	R\$ 103,45	1115004PJZK000115644EV23S

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	60,91
Ao Estado	R\$	17,32
Ao SEFAZ	R\$	11,85
Ao Registro Civil	R\$	3,21
Ao Tribunal de Justiça	R\$	4,19
Ao Município	R\$	3,05
Ao Ministério Público	R\$	2,92
TOTAL	R\$	103,45
Valor Depositado.....	R\$	103,45

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

Depósito previsto em CRÉDITO BANCÁRIO no valor de R\$ 103,45 em 09/08/2023 CRÉDITO Nº: 5.000.003.008.711



RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

CATANDUVA-SP, 11 de agosto de 2023

MATHEUS AMARILDO D' OLIVEIRA - AUXILIAR



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1115004PJZK000115644EV23S

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

000153



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Sergipe, 903 - Centro - CEP: 15800-100 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531 7474
contato@primeiroregistrocatanduva.com.br
www.primeiroregistrocatanduva.com.br

Alexandre Gomes de Pinho
Oficial de Registro

CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO, conforme itens 5.2 e 23 do Capítulo XVIII das Normas do Serviço Extrajudicial da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, que o documento abaixo indicado foi **devidamente registrado**, conforme segue:

Nome do apresentante: ALEXANDRE APARECIDO ROBERTO

Natureza do documento: ATA

Número do protocolo: 011457 - Data do protocolo: 20/12/2022

Número do registro: 162 - Número da averbação: 277

Data do registro: 30/12/2022

Número total de páginas do documento registrado: 12

Catanduva, 30 de dezembro de 2022

MATHEUS NICOLSI - PREPOSTO ESCRIVENTE

Esta certificação é parte integrante e inseparável do documento objeto do registro.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1115004PJRA000114692DM223



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barocan
OFICIAL DELEGADO

01 AGO. 2023

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.

Rodrigo Leandro Zeghi - Escrivente
Rodrigo Lozanni Bual - Escrivente

000134



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP**

Hospital Mahatma Gandhi, com sede na rua Duartina nº 1.311, na cidade de Catanduva/SP, por seu representante legal Dr. Luciano Lopes Pastor, brasileiro, filiação Luclécio Pastor e Yara Maria Lopes Pastor, divorciado, o qual não vive em união estável, médico, CPF nº 205.467.898-89, RG nº 23.180.145-2-SSP/SP, residente e domiciliado na rua Belo Horizonte nº 1536, Centro, nesta cidade, endereço eletrônico licitacao@mgandhi.com.br, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, da pessoa jurídica acima mencionada, realizada em 13/12/2022, bem como o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, tudo conforme as regras estabelecidas no Estatuto Social.

Termos em que,
P. deferimento.

Catanduva, 13 de dezembro de 2022.



DR. LUCIANO LOPES PASTOR
Presidente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sec. da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barboza
OFICIAL DELEGADO

01 ACO 2023

AUTENTICAR! Esta cópia contém o original, a mim apresentado.

Rodrigo
Rodrigo



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 e de Interdições e Tutelas da Sede
 da Comarca de Catanduva (SP)
 Dr. Matheus Bressani Barbosa
 OFICIAL DELEGADO

01 AGO. 2023

AUTENTICADO: Esta cópia confere com
 o original, a mim apresentado. Dou fé.

Rodrigo Leandro Zaghi - Escrevente
 Rodrigo Lazarini Buso - Escrevente

AUTENTICADO
 416094
 AU0227AB0363043

Válido somente com o selo de autenticidade

Agnaldo Valentim Possebom
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
 Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
 Reconheço por semelhança a firma de: LUCIANO LOPES PASTOR, em
 documento sem valor econômico e dou fé.

Catanduva, 19 de dezembro de 2022.
 Em Teste da verdade: Cód. [155712019320221958] NR[2022]
 Agnaldo Valentim Possebom - Escrevente autorizado

Válido somente com o selo de autenticidade. Dtd: Total: R\$ 7,57

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Rua Alagoas nº 769 - Centro
 Catanduva - SP - CEP 13801-310
 Fone: (17) 3521-4084 / 3522-1632
 Matheus Bressani Barbosa
 Oficial Delegado
 LVANA CHIARI POSSEBON
 RODRIGO LAZARINI BUSO
 VALDO VALENTIM POSSEBON
 RODRIGO LEANDRO ZAGHI
 TELARUTE NAVARRO CHIARI
 SARA DE ANDRADE CALIANO PELLIGRINI
 ANDRIELI RODRIGUES FERNANDES

S10227AA0326872
 FIRMADO
 416094

Agnaldo Valentim
 Escrevente Autorizado

000136



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

DECLARAÇÃO

O **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, situada na Rua Duartina, nº 1311, Bairro Vila Soto, na cidade de Catanduva – SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.078.019/0001-14, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, na forma de seu Estatuto Social pelo Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 23.180.145-2 e do CPF/MF nº 205.467.898-89, residente à Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva – SP, declara para fins de direito, sob pena de responsabilidade, considerando o decidido pela E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (Processo nº 2010/28595), o quanto segue.

As Atas e documentos relativos ao **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, são elaborados em sistema informatizado, arquivando-se as respectivas folhas soltas, depois em pasta própria.

As folhas soltas, assim, nas vias originais, é que constituem o próprio “Livro de Atas” do **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, de maneira que não há um livro manuscrito ou específico para que as Atas digitadas sejam depois “coladas”.

Catanduva, 13 de dezembro de 2022.

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP

Oficial de Registro Civil
e de Interdições
da Comarca de Catanduva
Dr. Antônio Bragança Barbosa
OFICIAL DELEGADO

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(Representada por Dr. Luciano Lopes Pastor)

01 AGO. 2023

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original, a mim apresentado. Dou fé.

Rodrigo Leandro Zegh - Escrevente
Rodrigo Lázari Gus - Escrevente



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

01 AGO. 2023

AUTENTICADO: Esta cópia confere com
o original, a mim apresentado. Dou fé.

Rodrigo Leandro Zaghi - Escrevente
Rodrigo Lazarini Buso - Escrevente



Selos Pagos por verba Valor aut. R\$

Valido somente
com o selo de
autenticidade

Agnaldo Valentim Possebon
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: LUCIANO LOPES PASTOR, em
documento sem valor econômico e dou fé.

Catanduva, 19 de dezembro de 2022.

Em Teste da verdade, Cód. E155812019420221914] H0720911
Agnaldo Valentim Possebon, Escrevente autorizado

Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd: 1 Total: R\$ 7,72
Agnaldo Valentim Possebon
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas nº 769 - Centro
Catanduva - SP - CEP 15801-310
Fone: (17) 3521-4084/3522-1632
Matheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado
LIVANACHARI POSSEBON
RODRIGO LAZARINI BUSO
AGNALDO VALENTIM POSSEBON
RODRIGO LEANDRO ZAGHI
TELARUTE NAVARRO CHIARI
DE ANDRADE CALIANO PELLIGRINI
RIELI RODRIGUES FERNANDES

000128

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado

ASSOCIAÇÃO
**Mahatma
Gandhi**



SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

MICROFILMADO SOB N.º

162 ---

1.º R.T.D.P.J. - Catanduva/SP

01 AGO. 2023

Autenticado: Este documento
é original, a mim apresentado. Dou fé.

Rodrigo Leandro Zaghi - Escrevente
Rodrigo Lazarini Buso - Escrevente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Hospital Mahatma Gandhi

CNPJ: 47.078.019/0001-14

I. DATA, HORA E LOCAL

No auditório Amil Zákia da sede social, situada na Rua Duartina, n.º 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, CEP 15.810.150, com 1.º chamada às 18h00min e 2.ª chamada às 19h00min do dia 13 de dezembro de 2022.

II. ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre a Aprovação da eleição de novos membros do Conselho de Administração da Matriz

Catanduva, 05 de dezembro de 2022.

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP

Luciano Lopes Pastor

Diretor Presidente

Agnaldo Valentim Possebon
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: LUCIANO LOPES PASTOR, em
documento sem valor econômico e dou fé.

Catanduva, 19 de dezembro de 2022.

Em Teste da verdade. Lda. [155712019320221958] H[2021]
Agnaldo Valentim Possebon - escrevente autorizado

Válido somente com o selo de autenticação. Utd:1 Total: R\$ 7,00

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas nº 769 - Centro
Catanduva - SP - CEP 15801-310
Fone: (17) 3521-4084 / 3522-1632
Dr. Matheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado
SILVANA CHIARI POSSEBON
RODRIGO LAZARINI BUSO
NALDO VALENTIM POSSEBON
RODRIGO LEANDRO ZAGHI
TELARUTE NAVARRO CHIARI
RADE ANDRADE CALIANO PELUGRINI

ASSOCIAÇÃO
**Mahatma
Gandhi**



SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

MICROFILMADO SOB N.º
162 - - -
1.º R.T.D.P.J. - Catanduva

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Interações e Tutorias da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barouza
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

01 AGO. 2023

IDENTIFICANDO este documento com
original, a mim apresentado. Dou fé.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no auditório da sede do Hospital Mahatma Gandhi, sito à Rua Duartina, nº 1311, neste município de Catanduva-SP, reuniram-se os Diretores e Associados do Hospital Gandhi, conforme divulgado no edital de convocação previamente divulgado e fixado na sede do mesmo, conforme previsto no estatuto social. Abertos os trabalhos em 2ª convocação às 19:00 horas pelo Sr. Presidente Luciano Lopes Pastor, que convidou o Sr. José Mario Ferraz para compor a mesa e secretariar os trabalhos. Após a composição da mesa, verificando a existência do quórum estatutário, passou-se então a tratar da deliberação prevista no mesmo instrumento convocatório. A Assembleia contou com a presença dos diretores, do Conselho de Administração e associados conforme relação anexa. **DELIBERAÇÃO I: Aprovação da eleição de novos membros do Conselho de Administração da Matriz.** Após a leitura da pauta de reunião e debates acerca da mesma, foi informado pelo presidente da assembleia o término do mandato dos membros pertencentes ao artigo 30. Os associados aprovaram por unanimidade de votos, a eleição de novos membros que atuarão pelo próximo quadriênio no Conselho de Administração da Matriz, para fins de atender a Lei Federal n.º 9637/1998, com início do mandato e posse em 03/01/2023, na forma do Estatuto:

VITOR HUGO ARMIATO DE SOUZA: Brasileiro, Consultor Comercial, residente e domiciliado à Rua Armando Gulim, Nº 215 - Bairro Parque Glória III - Catanduva /SP - CPF N.º 430.941.938-03, RG N.º 50.551.981-1 - classe da alínea "a" do artigo 900140

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
da Intendência de Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Broccoli Barbosa
OFICIAL DELEGADO

01 AGO. 2023

ASSOCIAÇÃO
**Mahatma
Gandhi**



SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

MICROFILMADO SOB N.º

162 ---

1.º R. T. D. P. J. - Catanduva - SP

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.

Rodrigo Leandro Zaghi - Escrevente
Rodrigo Lazarini Buso - Escrevente

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

JESUS NAGIB BESCHIZZA FERES: Brasileiro, Advogado, residente e domiciliado à Rua Paraíso, N.º 537, Jardim Santa Rosa, Catanduva/SP, CPF N.º 342.105.928-46, RG N.º 44.226.196-2 - classe da alínea "c" do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2027**

ODIVAL DE FREITAS: Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado à Rua Diamante, N.º 229 - Residencial Acapulco - Catanduva / SP - CEP: 15.804-403, CPF N.º 888.581.208-25, RG N.º 10.122.174-5 - classe da alínea "d" do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2027**

MÁRCIA REGINA CAPACHUTI DE JESUS: Brasileira, Coordenadora Financeira, residente e domiciliada à Praça São José, N.º 20 - Bairro Vila Celso - Catanduva / SP - CPF N.º 184.518.128-05, RG N.º 25.562.326-4 - classe da alínea "d" do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2027**

FERNANDA CAROLINA PEREIRA: Brasileira, Coordenadora de Contratos, RG; n.º 43.034.079-5, CPF: n.º 221.524.918-82, residente e domiciliada à Rua Franca, N.º 179 - Jardim Amêndola - Catanduva / SP - representando a classe de alínea "e" do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2027**

Neste ato, considerando esta eleição parcial, o Presidente apresenta todos os membros atuais do Conselho de Administração e suas respectivas classes:

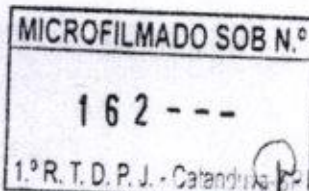
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Mathieu Brucioni Baroese
OFICIAL DELEGADO

01 AGO. 2023

ASSOCIAÇÃO
**Mahatma
Gandhi**



SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441



VITOR HUGO ARMIATO DE SOUZA: Brasileiro, Consultor Comercial, residente e domiciliado à Rua Armando Gulim, Nº 215 - Bairro Parque Glória III - Catanduva /SP - CPF N.º 430.941.938-03, RG N.º 50.551.981-1 - classe da alínea "a" do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2027**

LUCIANO APARECIDO PENTEADO: Brasileiro, Aposentado, residente e domiciliado à Rua Pedro Jeto Filho, Nº 1114 - Bairro Jardim Oriental - Catanduva /SP - CPF N.º 085.775.648-60, RG N.º 19.332.616 - classe da alínea "b" do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2025**

MARCELO APARECIDO ALFINETE: Brasileiro, Fisioterapeuta Ortoprotésista, residente e domiciliado à Rua Piracicaba, N.º 29, Bairro Vila Guzzo - Catanduva/SP - CPF N.º 109.458.338-30, RG N.º 21.634.133 - classe da alínea "b" do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2025**

RENATO RODRIGUES MISTIERI: Brasileiro, Desenvolvedor de Web Sites / Professor, residente e domiciliado à Rua Guerino Bertoni, N.º 190, Bairro Vivenda 7 de Setembro - Catanduva/SP - CPF N.º 220.005.718-08, RG N.º 33.073.111-7 - classe da alínea "b" do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2025**

DANIEL FRANGE BORGES: Brasileiro, Zootecnista, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, N.º 178, Bairro Centro - Palmares Paulista/SP - CPF N.º 828.579.626-49, RG N.º MG 4.782.201 - classe da alínea "c" do artigo 30, parágrafo oitavo



MICROFILMADO SOB N.º

162 ---

1.º R.T.D.P.J. - Catanduva

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais,
de Interdições e Tutelas de
de Comércio de Catanduva (SP)

Dr. Mathias Bragança Barçosa
OFICIAL DELEGADO

SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

01 AGO. 2023

ATENTADO: Esta cópia contém
original, a mim apresentado.

JESUS NAGIB BESCHIZZA FERES: Brasileiro, Advogado,
residente e domiciliado à Rua Paraíso, N.º 537, Bairro Jardim Santa
Rosa, Catanduva/SP, CPF N.º 342.105.928-46, RG N.º
44.226.196-2 – classe da alínea “c” do artigo 30, parágrafo oitavo,
com término de mandato em **02/01/2027**

ELISEO LUIZ COLABONI: Brasileiro, Supervisor de
Transportes, residente e domiciliado à Cascata, N.º 523, Bairro
Parque Iracema, Catanduva/SP, CPF N.º 257.428.788-69, RG N.º
26.894.106 – classe da alínea “c” do artigo 30, parágrafo oitavo,
com término de mandato em **02/01/2025**

ODIVAL DE FREITAS: Brasileiro, Empresário, residente e
domiciliado à Rua Diamante, N.º 229 – Residencial Acapulco –
Catanduva / SP – CEP: 15.804-403, CPF N.º 888.581.208-25, RG N.º
10.122.174-5 - classe da alínea “d” do artigo 30, parágrafo oitavo, com
término de mandato em **02/01/2027**

MÁRCIA REGINA CAPACHUTI DE JESUS: Brasileira,
Coordenadora Financeira, residente e domiciliada à Praça São José,
N.º 20 - Bairro Vila Celso - Catanduva /SP - CPF N.º 184.518.128-
05, RG N.º 25.562.326-4 - classe da alínea “d” do artigo 30,
parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2027**

FERNANDA CAROLINA PEREIRA: Brasileira, Coordenadora
de Contratos, RG N.º 43.034.079-5, CPF N.º 221.524.918-82,
residente e domiciliada à Rua Franca, N.º 179 – Jardim Amêndola
– Catanduva / SP – representando a classe de alínea “e” do artigo
30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2027**



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

Finalmente, nada mais havendo a deliberar, esperou-se o tempo necessário para confecção da presente Ata e encerraram-se os trabalhos, a mesma foi objeto de aprovação, após sua leitura, em votação unânime, pela Assembleia Geral Extraordinária do Hospital Mahatma Gandhi, iniciada em segunda chamada as 19:00 horas desta data.

Catanduva, 13 de dezembro de 2022.

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP

Luciano Lopes Pastor

Presidente da Assembleia

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP

José Mário Ferraz

Secretário da Assembleia

Agnaído Valentim Possebon
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança as firmas de: LUCIANO LOPES PASTOR, JOSÉ MARIO FERRAZ, em documento com valor econômico e dou fé.
Catanduva, 19 de dezembro de 2022.
Em Teste: [1556120192202219561] RG[63349]
Agnaído Valentim Possebon escrevente autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade. Valor total: R\$ 24,00

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Moisés Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

01 AÇO. 2023

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado. Dou fé.

Rodrigo Leandro Zaghi - Escrevente
Rodrigo Lazarini Buso - Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas nº 769 - Centro
Catanduva - SP - CEP 15801-310
Fone: (17) 3521-4084 / 3522-163
D. Moisés Bressani Barbosa
Oficial Delegado
S. M. ACHIARI POSSEBON
RODRIGO LAZARINI BUSO
AGNALDO VALENTIM POSSEBON
RODRIGO LEANDRO ZAGHI
RUTE NAVARRO ACHIARI
ANDRIEL RODRIGUES FERNANDES

Agnaído Valentim Possebon
Escrevente Autorizado





HOSPITAL
Mahatma Gandhi

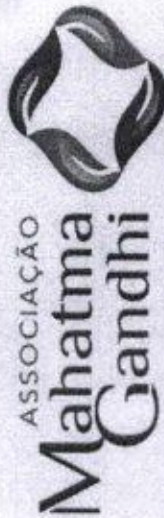
uma vida é possível!

13/12/2022

MICROFILMADO SOB N.º

162---

1.º R.T.D.P.J. - Catanduva/SP



ASSOCIAÇÃO

Mahatma
Gandhi

SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

NOME	RG	ASSINATURA
cos R. Nistiyama	13.915815	
ral de Freitas	10122174	
iane Baez	20719060-4	
Mário Fenuy	15408278-8	
de Hoo Armiado de Souza	50551981-1	
o Naby Bezuzgo Furo	44.226.196-2	



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Marcos Brazelton Barreto de Souza
OFICIAL DELEGADO

01 AGO. 2023

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.

Rodrigo Leandro Zeghi - Escrevente
Rodrigo Lazarini Russo - Escrevente



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Moisés Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

01 AÇO. 2023

Autenticidade: Esta cópia confere com
o original, a mim apresentado. Dou fé.

Rodrigo Leandro Zeghi - Escrevente
Rodrigo Lazarni Buso - Escrevente

DECLARAÇÃO

O **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, situada na Rua Duartina, nº 1311, Bairro Vila Soto, na cidade de Catanduva – SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.078.019/0001-14, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, na forma de seu Estatuto Social pelo Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 23.180.145-2 e do CPF/MF nº 205.467.898-89, residente à Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva – SP, **DECLARA**, para fins de direito, sob pena de responsabilidade, considerando o decidido pela E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (Processo nº 2010/28595), o quanto segue:

Qualificação completa compreendendo os seguintes dados dos membros do Conselho de Administração da Matriz:

VITOR HUGO ARMIATO DE SOUZA: Brasileiro, Solteiro, Consultor Comercial, residente e domiciliado à Rua Armando Gulim, Nº 215 - Bairro Parque Glória III - Catanduva /SP - CPF N.º 430.941.938-03, RG N.º 50.551.981-1 SSP/SP - classe da alínea “a” do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2027**

LUCIANO APARECIDO PENTEADO: Brasileiro, casado, Aposentado, residente e domiciliado à Rua Pedro Jeto Filho, Nº 1114 - Bairro Jardim Oriental - Catanduva /SP - CPF N.º 085.775.648-60, RG N.º 19.332.616 SSP/SP - classe da alínea “b” do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2025**

MARCELO APARECIDO ALFINETE: Brasileiro, casado, Fisioterapeuta Ortoprotésista, residente e domiciliado à Rua Piracicaba, Nº 29, Bairro Vila Guzzo – Catanduva/SP – CPF N.º 109.458.338-30, RG N.º 21.634.133 SSP/SP – classe da alínea



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Mathews Gregorini Barbosa
OFICIAL DELEGADO

SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 963 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

MICROFILMADO SOB N.º
162 ---
1.º R. T. D. P. J. - Catanduva - SP



01 AGO. 2023

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia
original, a mim apresentado. Dou

Rodrigo Leandro Zaghi - Escrevente
Rodrigo Lazarini Busq - Escrevente

“b” do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em
02/01/2025

RENATO RODRIGUES MISTIERI: Brasileiro, casado,
Desenvolvedor de Web Sites / Professor, residente e domiciliado
à Rua Guerino Bertoni, N.º 190, Bairro Vivenda 7 de Setembro –
Catanduva/SP – CPF N.º 220.005.718-08, RG N.º 33.073.111-7
SSP/SP – classe da alínea “b” do artigo 30, parágrafo oitavo, com
término de mandato em 02/01/2025

DANIEL FRANGE BORGES: Brasileiro, casado, Zootecnista,
residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, N.º 178, Bairro
Centro – Palmares Paulista/SP – CPF N.º 828.579.626-49, RG N.º
MG 4.782.201 SSP/MG – classe da alínea “c” do artigo 30,
parágrafo oitavo, com término de mandato em 02/01/2025

JESUS NAGIB BESCHIZZA FERES: Brasileiro, casado,
Advogado, residente e domiciliado à Rua Paraíso, N.º 537, Bairro
Jardim Santa Rosa, Catanduva/SP, CPF N.º 342.105.928-46, RG
N.º 44.226.196-2 SSP/SP – classe da alínea “c” do artigo 30,
parágrafo oitavo, com término de mandato em 02/01/2027

ELISEO LUIZ COLABONI: Brasileiro, casado, Supervisor de
Transportes, residente e domiciliado à Cascata, N.º 523, Bairro
Parque Iracema, Catanduva/SP, CPF N.º 257.428.788-69, RG N.º
26.894.106 SSP/SP – classe da alínea “c” do artigo 30, parágrafo
oitavo, com término de mandato em 02/01/2025

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Brenner Barouza
OFICIAL DELEGADO

01 AGO. 2023

Sete Pagos por verba Valor aut. 14
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado. Dou fé.

Rodrigo Leandro Zanetti Escrevente
Rodrigo Leandro Zanetti Escrevente



ODIVAL DE FREITAS: Brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Diamante, Nº 229 - Residencial Acapulco - Catanduva / SP - CEP: 15.804-403, CPF N.º 888.581.208-25, RG N.º 10.122.174-5 SSP/SP - classe da alínea "d" do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em 02/01/2027

MÁRCIA REGINA CAPACHUTI DE JESUS: Brasileira, casada, Coordenadora Financeira, residente e domiciliada à Praça São José, Nº 20 - Bairro Vila Celso - Catanduva / SP - CPF N.º 184.518.128-05, RG N.º 25.562.326-4 SSP/SP - classe da alínea "d" do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em 02/01/2027

FERNANDA CAROLINA PEREIRA: Brasileira, casada, Coordenadora de Contratos, RG N.º 43.034.079-5 SSP/SP, CPF N.º 221.524.918-82, residente e domiciliada à Rua Franca, Nº 179 - Jardim Amêndola - Catanduva / SP - representando a classe de alínea "e" do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em 02/01/2027.

Por expressão da verdade, firmo presente.

Catanduva, 13 de dezembro de 2022.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI
(Representada por Dr. Luciano Lopes Pastor)



MICROFILMADO SOB N.
168
116004



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Berosse
OFICIAL DELEGADO

01 A GO. 2023

AUTENTICANDO esta cópia confere com
o original, a mim apresentado. Dou fé.

Rodrigo Leandro Zaghi - Escrevente
Rodrigo Lazarini Basso - Escrevente

Valido somente
com o selo de
autenticidade

CARTARIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: LUCIANO LOPES PASTOR, em
documento sem valor econômico e dou fé.
Catanduva, 29 de dezembro de 2022.
Em Teste da Verdade. Cód.[154712013630222906] Nº[2091]
Silvana Chiari Possebon-Oficial Substituta

Silvana Chiari Possebon
Oficial Substituta

Valido somente com o selo de autenticidade. Qtd:1 Total: R\$ 7,57





REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Sergipe, 903 - Centro - CEP: 15800-100 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531 7474
contato@primeiroregistrocatanduva.com.br
www.primeiroregistrocatanduva.com.br

Alexandre Gomes de Pinho
Oficial de Registro

RECIBO OFICIAL

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº: 011457

Apresentante: ALEXANDRE APARECIDO ROBERTO, CPF: 334.398.528-73

Partes.....: LUCIANO LOPES PASTOR, CPF: 205.467.898-89

ASSOCIACAO MAHATMA GANDHI

Título.....: ATA - ATA DE 13/12/2022

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 20/12/2022, tendo sido praticado os seguintes atos:

DESCRIÇÃO	DATA	COMENTÁRIO	BASE CÁLC.	COBRANÇA	EMOL.	CUSTAS	TOTAL	SELO DIGITAL
AV. 271, Reg. No 182, LV. 21	30/12/2022	ATA DE 13/12/2022		METADE DAS CUSTAS	R\$ 56,84	R\$ 39,69	R\$ 96,53	1115004PJRA000114692DM223

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	56,84
Ao Estado	R\$	16,17
Ao SEFAZ	R\$	11,06
Ao Registro Civil	R\$	2,99
Ao Tribunal de Justiça	R\$	3,90
Ao Município	R\$	2,84
Ao Ministério Público	R\$	2,73
TOTAL	R\$	96,53

Valor Depositado..... R\$ 96,53

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Complemento de depósito intermediário em CRÉDITO BANCÁRIO no valor de R\$ 96,53 em 29/12/2022 CRÉDITO Nº: 2.549.332.625

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos da Sede de Interações e Títulos da Sede de Comércio de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Brasconi Barbosa
OFICIAL DELEGADO

01 AGO. 2023

VALIDADO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICADO: Esta cópia confere com original, a mim apresentado. Dou fé.

Rodrigo Leandro Zaghi - Escrivente
Rodrigo Leandro Zaghi - Escrivente

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

CATANDUVA-SP, 30 de dezembro de 2022

MATHEUS AMARILDO D' OLIVEIRA - AUXILIAR



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1115004PJRA000114692DM223

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

000150



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Sergipe, 903 - Centro - CEP: 15800-100 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531 7474
contato@primeiroregistrocatanduva.com.br
www.primeiroregistrocatanduva.com.br

Alexandre Gomes de Pinho
Oficial de Registro

CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO, conforme itens 5.2 e 23 do Capítulo XVIII das Normas do Serviço Extrajudicial da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, que o documento abaixo indicado foi **devidamente registrado**, conforme segue:

Nome do apresentante: LUCAS ANGELI LOPES

Natureza do documento: ATA

Número do protocolo: 011648 - Data do protocolo: 05/04/2023

Número do registro: 162 - Número da averbação: 294

Data do registro: 24/04/2023

Número total de páginas do documento registrado: 9

Catanduva, 24 de abril de 2023


MATHEUS NICOLosi - PREPOSTO ESCRIVENTE

Esta certificação é parte integrante e inseparável do documento objeto do registro.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1115004PJYA000115178VZ23E

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais,
de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

06 MAIO 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dito original, válido somente com o selo de autenticidade.





SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

MICROFILMADO SOB N.º
162 ---
1.º R.T.D.P.J. - Catanduva-SP

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10324 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no auditório da sede do Hospital Mahatma Gandhi, sito à Rua Duartina, nº 1311, neste município de Catanduva-SP, reuniram-se os Diretores e Associados do Hospital Gandhi, conforme divulgado no edital de convocação previamente divulgado e fixado na sede do mesmo, conforme previsto no estatuto social. Abertos os trabalhos em 2ª convocação às 19:00 horas pelo Sr. Presidente Luciano Lopes Pastor, que convidou o Sr. José Mario Ferraz para compor a mesa e secretariar os trabalhos. Após a composição da mesa, verificando a existência do quórum estatutário, passou-se então a tratar da deliberação prevista no mesmo instrumento convocatório. A Assembleia contou com a presença dos diretores, do Conselho de Administração e associados conforme relação anexa.

DELIBERAÇÕES

I: Renúncia do Membro do Conselho de Administração;

II: Aprovação do novo membro do Conselho de Administração da Matriz.

Após a leitura da pauta de reunião e debates acerca da mesma, foi informado pelo presidente da assembleia a solicitação de renúncia do Membro do Conselho de Administração e aprovação do novo do membro pertencente da classe da alínea "d" do artigo 30.

Os associados aprovaram por unanimidade de votos, a renúncia do Membro do Conselho de Administração da classe da alínea "d" do artigo 30, parágrafo oitavo, o **SR. ODIVAL DE FREITAS**, e aprovação do novo do membro pertencente da classe da alínea "d" do artigo 30, o **SR JORGE ALBERTO MARTINS** que atuará pelo próximo quadriênio no Conselho de Administração da Matriz, para fins de atender a Lei Federal n.º 9637/1998, com início do mandato e posse em 17/03/2023, na forma do Estatuto:



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

Neste ato, considerando esta eleição parcial, o Presidente apresenta todos os membros atuais do Conselho de Administração e suas respectivas classes:

VITOR HUGO ARMIATO DE SOUZA: Brasileiro, Consultor Comercial, residente e domiciliado à Rua Armando Gulim, Nº 215 - Bairro Parque Glória III - Catanduva /SP - CPF N.º 430.941.938-03, RG N.º 50.551.981-1 - classe da alínea "a" do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2027**

LUCIANO APARECIDO PENTEADO: Brasileiro, Aposentado, residente e domiciliado à Rua Pedro Jeto Filho, Nº 1114 - Bairro Jardim Oriental - Catanduva /SP - CPF N.º 085.775.648-60, RG N.º 19.332.616 - classe da alínea "b" do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2025**

MARCELO APARECIDO ALFINETE: Brasileiro, Fisioterapeuta Ortoprotésista, residente e domiciliado à Rua Piracicaba, N.º 29, Bairro Vila Guzzo - Catanduva/SP - CPF N.º 109.458.338-30, RG N.º 21.634.133 - classe da alínea "b" do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2025**

RENATO RODRIGUES MISTIERI: Brasileiro, Desenvolvedor de Web Sites / Professor, residente e domiciliado à Rua Guerino Bertoni, N.º 190, Bairro Vivenda 7 de Setembro - Catanduva/SP - CPF N.º 220.005.718-08, RG N.º 33.073.111-7 - classe da alínea "b" do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2025**





Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

DANIEL FRANGE BORGES: Brasileiro, Zootecnista, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, N.º 178, Bairro Centro – Palmares Paulista/SP – CPF N.º 828.579.626-49, RG N.º MG 4.782.201 – classe da alínea “c” do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2025**

JESUS NAGIB BESCHIZZA FERES: Brasileiro, Advogado, residente e domiciliado à Rua Paraíso, N.º 537, Bairro Jardim Santa Rosa, Catanduva/SP, CPF N.º 342.105.928-46, RG N.º 44.226.196-2 – classe da alínea “c” do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2027**

ELISEO LUIZ COLABONI: Brasileiro, Supervisor de Transportes, residente e domiciliado à Cascata, N.º 523, Bairro Parque Iracema, Catanduva/SP, CPF N.º 257.428.788-69, RG N.º 26.894.106 – classe da alínea “c” do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2025**

JORGE ALBERTOS MARTINS: Brasileiro, Analista de Relações, residente e domiciliado à Rua Galiléia, n.º 121, Jardim Júlia Caparroz, CEP 15.804-371, Catanduva/SP, CPF N.º 272.197.918-36, RG N.º 27.352.921-3 - classe da alínea “d” do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2027**

MÁRCIA REGINA CAPACHUTI DE JESUS: Brasileira, Coordenadora Financeira, residente e domiciliada à Praça São José, Nº 20 - Bairro Vila Celso - Catanduva /SP - CPF N.º 184.518.128-05, RG N.º 25.562.326-4 - classe da alínea “d” do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2027**

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
06 MAIO 2024
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Possebon - Escrevente
Estela Rute Navarro Chiari - Escrevente



Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd: 2 Total: R\$ 16,22



Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
2ª de Interações e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Marneus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

06 MAIO 2024

2027
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Valentim Possobon - Escrevente
Miguel Navarro Chiani - Escrevente

Valido somente com o selo de autenticidade

000135



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Sua saúde está em nossas mãos!

17/03/2023

MICROFILMADO SOB N.º

162 - - -

1.º R.T.D.P.J. - Catanduva (SP)



ASSOCIAÇÃO
Mahatma
Gandhi

SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

NOME	RG	ASSINATURA
Paulo Roberto Bualdo	17.625.259	
Wagner Lopes Costa	23.800.145-2	
Wagner Costa	15.408.278-8	
Mônica Regina Caporali de Jesus	25.562.324-4	
Renata Carolina Lucena	43.034.079-5	
RAO Agnaldo Pereira	9332666-4	
Elisav Luis Coimbra	26.894.106-3	
Leandro Rodrigues Mestieri	33073 111-7	
Jose Alberto Martins	27352 921-3	
Dr Hugo Armindo de Souza	50.551.981-1	

06 MAIO 2024
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Possebon - Escrevente
Estela Rute Navarro Chian - Escrevente

Válida somente com o selo de autenticidade



000156

Catanduva, 17 de março de 2023

MICROFILMADO SOB N.º

162---

1.º R. T. D. P. J. - Catanduva-SP

À ASSOCIAÇÃO "HOSPITAL MAHATMA GANDHI"

A/C SR. DIRETOR PRESIDENTE

EU, **ODIVAL DE FREITAS** – Brasileiro, Empresário, RG: n.º 10.122.174-5, CPF 888.581.208-25, residente e domiciliado à Rua Diamante, Nº 229 – Residencial Acapulco – Catanduva / SP – CEP: 15.804-403 nascido em 14/08/1956, venho através da presente manifestar meu interesse em renunciar à função de Membro Conselho de Administração da Matriz, por motivos de ordem particular.

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP

Odival de Freitas

CPF n.º 888.581.208-25

Andrieli Rodrigues Fernandes
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: ODIVAL DE FREITAS, em
documento sem valor econômico e dou fé.
Catanduva, 9 de abril de 2023.
Em Teste da verdade. Cód. [1404040147202304373] H2097001
Andrieli Rodrigues Fernandes-escrevente autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd. Total: R\$ 8,00

Andrieli Rodrigues Fernandes
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
da Intendência e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

06 MAIO 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.

Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaído Valentim Possobon - Escrevente



Pagos por verba Valor aut. R\$

Válido somente com o selo de autenticidade

000157

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

Hospital Mahatma Gandhi

CNPJ: 47.078.019/0001-14

I. DATA, HORA E LOCAL

No auditório Amil Zákia da sede social, situada na Rua Duartina, n.º 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, CEP 15.810.150, com 1ª chamada às 18h00min e 2ª chamada às 19h00min do dia 17 de março de 2023.

II. ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Extraordinária:

DELIBERAÇÕES

I: Renúncia do Membro do Conselho de Administração;

II: Aprovação do novo membro do Conselho de Administração da Matriz.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Seção da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
06 MAIO 2024
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado. Você tem
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Posselt - Escrevente
Estela Rute Navarro Chaves



Catanduva, 09 de março de 2023.



Luciano Lopes Pastor

Diretor Presidente

ORIGINAL

02/04/2024

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais,
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

06 MAIO 2024

Selos Pagos por verba Valor aut. R\$

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere
o original, à mim apresentado. Do
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaído Valentim Possenon - Escrevente
Estela Rute Navarro Chiari - Escrevente

Colégio Notarial do Brasil
116004
AUTENTICAÇÃO
AU0227AB0407052

Andrieli Rodrigues Fernandes
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: LUCIANO LOPES PASTOR
documento sem valor econômico e dou fe.
Catanduva, 06 de abril de 2023.
Em Teste da verdade. Cód. [140003018022002-44] 15/20918
Andrieli Rodrigues Fernandes - escrevente autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade. Otd: 1 Total: R\$ 8,00

116004
FIRMA
S10227AA0111066

Handwritten signature

Handwritten signature

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

DECLARAÇÃO

O **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, situada na Rua Duartina, nº 1311, Bairro Vila Soto, na cidade de Catanduva – SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.078.019/0001-14, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, na forma de seu Estatuto Social pelo Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 23.180.145-2 e do CPF/MF nº 205.467.898-89, residente à Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva – SP, declara para fins de direito, sob pena de responsabilidade, considerando o decidido pela E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (Processo nº 2010/28595), o quanto segue.

As Atas e documentos relativos ao **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, são elaborados em sistema informatizado, arquivando-se as respectivas folhas soltas, depois em pasta própria.

As folhas soltas, assim, nas vias originais, é que constituem o próprio “Livro de Atas” do **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, de maneira que não há um livro manuscrito ou específico para que as Atas digitadas sejam depois “coladas”.



Catanduva, 17 de março de 2023.


HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(Representada por Dr. Luciano Lopes Pastor)



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

06 MAIO 2024

Selos Pagos por verba Valor aut. R\$

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dos

Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Aginaldo Valentim Possebon - Escrevente
Estela Rute Navarro Chiari - Escrevente

Andrieli Rodrigues Fernandes
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4004
Reconheço por semelhança a firma de: LUCIANO LOPES PASTOR, em
documento sem valor econômico e dou fé.

Catanduva, 4 de abril de 2023.
Em testis da verdade. Cód. [14609015120230400] 12[2091]
Andrieli Rodrigues Fernandes-escrevente autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade. Data Total: R\$ 0,00

Andrieli Rodrigues Fernandes
Escrevente Autorizada



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MU nº 14554/90-441

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP**

Hospital Mahatma Gandhi, com sede na rua Duartina nº 1.311, na cidade de Catanduva/SP, por seu representante legal Dr. Luciano Lopes Pastor, brasileiro, filiação Luclécio Pastor e Yara Maria Lopes Pastor, divorciado, o qual não vive em união estável, médico, CPF nº 205.467.898-89, RG nº 23.180.145-2-SSP/SP, residente e domiciliado na rua Belo Horizonte nº 1536, Centro, nesta cidade, endereço eletrônico licitacao@mgandhi.com.br, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, da pessoa jurídica acima mencionada, realizada em 17/03/2023, bem como o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, tudo conforme as regras estabelecidas no Estatuto Social.

Termos em que,
P. deferimento.

Catanduva, 17 de março de 2023

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP

DR. LUCIANO LOPES PASTOR
Presidente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

06 MAIO 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere
o original, a mim apresentado. Do
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Aginaldo Valentim Possebon - Escrevente
Estela Rute Navarro Chiari - Escrevente



000162

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

06 MAIO 2024



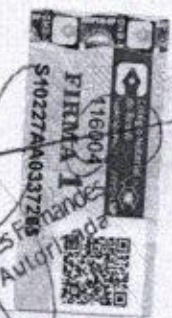
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentada. Dou fé
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Eduardo Valentim Possebon - Escrevente
Estela Rute Navarro Chiari - Escrevente

Andrieli Rodrigues Fernandes
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (13) 3521-4004
Reconheço por semelhança a firma de: LUCIANO LOPES PASTOR, em
documento sem valor econômico e dou fé.

Catanduva, 09 de abril de 2023.
Em Teste da verdade. Cód. [140404015020230465] M220313
Andrieli Rodrigues Fernandes - escrevente autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade. Ode: Total: R\$ 10,00



Andrieli Rodrigues Fernandes
Escrevente Autorizada



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Sergipe, 903 - Centro - CEP: 15800-100 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531 7474
contato@primeiroregistrocatanduva.com.br
www.primeiroregistrocatanduva.com.br

Alexandre Gomes de Pinho
Oficial de Registro

CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO, conforme itens 5.2 e 23 do Capítulo XVIII das Normas do Serviço Extrajudicial da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, que o documento abaixo indicado foi **devidamente registrado**, conforme segue:

Nome do apresentante: LUCAS ANGELI LOPES

Natureza do documento: ATA

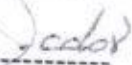
Número do protocolo: 012023 - Data do protocolo: 09/01/2024

Número do registro: 162 - Número da averbação: 323

Data do registro: 06/02/2024

Número total de páginas do documento registrado: 11

Catanduva, 06 de fevereiro de 2024


MATHEUS NICOLSI - PREPOSTO ESCRIVENTE

Esta certificação é parte integrante e inseparável do documento objeto do registro.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1115004PJUC000116169ZS24Q

000164

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interações e Tutelas (Sede)
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

09 ABR 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado.
Matheus Bressani Barbosa
Agnaldo Valentim
de Navarra

Pagos por verba aut. R\$

116004



SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

MICROFILMADO SOB N°
162 ---
1º R. T. D. P. J. - Catanduva-SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

09 ABR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, assim apresentado. Dou fé.

Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentin Possobon - Escrevente
Estela Rute Navarro Chiani - Escrevente



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

HOSPITAL MAHATMA GANDHI ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no auditório da sede do Hospital Mahatma Gandhi, sito à Rua Duartina, nº 1311, neste município de Catanduva-SP, reuniram-se os Diretores e Associados do Hospital Gandhi, conforme divulgado no edital de convocação previamente divulgado e fixado na sede do mesmo, conforme previsto no estatuto social. Abertos os trabalhos em 2ª convocação às 19:00 horas pelo Sr. Presidente Luciano Lopes Pastor, que convidou o Sr. José Mario Ferraz para compor a mesa e secretariar os trabalhos. Após a composição da mesa, verificando a existência do quórum estatutário, passou-se então a tratar da deliberação prevista no mesmo instrumento convocatório. A Assembleia contou com a presença dos diretores, do Conselho de Administração e associados conforme relação anexa. **DELIBERAÇÕES - I: Renúncia do Membro do Conselho de Administração; II: Aprovação do novo membro do Conselho de Administração da Matriz.** Após a leitura da pauta de reunião e debates acerca da mesma, foi informado pelo presidente da assembleia a solicitação de renúncia do Membro do Conselho de Administração e aprovação do novo do membro pertencente da classe da alínea "b" do artigo 30. Os associados aprovaram por unanimidade de votos, a renúncia do Membro do Conselho de Administração da classe da alínea "b" do artigo 30, o **SR. LUCIANO APARECIDO PENTEADO**, e aprovação do novo do membro pertencente da classe da alínea "b" do artigo 30, o **SR MICHEL JOSÉ APENDINO SADER** que atuará até 02/01/2025 no Conselho de Administração da Matriz, para fins de atender a Lei Federal n.º 9637/1998, com início do mandato e posse em 31/10/2023, na forma do Estatuto:

000165



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

1 - **VITOR HUGO ARMIATO DE SOUZA**: Brasileiro,
Consultor Comercial, residente e domiciliado à Rua Armando
Gulim, Nº 215 - Bairro Parque Glória III - Catanduva /SP - CPF
N.º 430.941.938-03, RG N.º 50.551.981-1 SSP/SP- classe da alínea
"a" do artigo 30, com término de mandato em **02/01/2027**

2 - **LUCIANO APARECIDO PENTEADO**: Brasileiro,
Aposentado, residente e domiciliado à Rua Pedro Jeto Filho, Nº
1114 - Bairro Jardim Oriental - Catanduva /SP - CPF N.º
085.775.648-60, RG N.º 19.332.616 SSP/SP - classe da alínea "b"
do artigo 30, com término de mandato em **02/01/2025**

3 - **MARCELO APARECIDO ALFINETE**: Brasileiro,
Fisioterapeuta Ortoprotésista, residente e domiciliado à Rua
Piracicaba, N.º 29, Bairro Vila Guzzo - Catanduva/SP - CPF N.º
109.458.338-30, RG N.º 21.634.133 SSP/SP - classe da alínea "b"
do artigo 30, com término de mandato em **02/01/2025**

4 - **RENATO RODRIGUES MISTIERI**: Brasileiro,
Desenvolvedor de Web Sites / Professor, residente e domiciliado à
Rua Guerino Bertoni, N.º 190, Bairro Vivenda 7 de Setembro -
Catanduva/SP - CPF N.º 220.005.718-08, RG N.º 33.073.111-7
SSP/SP - classe da alínea "b" do artigo 30, com término de
mandato em **02/01/2025**

5 - **DANIEL FRANGE BORGES**: Brasileiro, Zootecnista,
residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, N.º 178, Bairro
Centro - Palmares Paulista/SP - CPF N.º 828.579.626-49, RG N.º
MG 4.782.201 SSP/MG - classe da alínea "c" do artigo 30, com
término de mandato em **02/01/2025**

000166



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

6 - **JESUS NAGIB BESCHIZZA FERES**: Brasileiro, Advogado, residente e domiciliado à Rua Paraíso, N.º 537, Bairro Jardim Santa Rosa, Catanduva/SP, CPF N.º 342.105.928-46, RG N.º 44.226.196-2 SSP/SP – classe da alínea “c” do artigo 30, com término de mandato em **02/01/2025**

7 - **ELISEO LUIZ COLABONI**: Brasileiro, Supervisor de Transportes, residente e domiciliado à Cascata, N.º 523, Bairro Parque Iracema, Catanduva/SP, CPF N.º 257.428.788-69, RG N.º 26.894.106 SSP/SP – classe da alínea “c” do artigo 30, com término de mandato em **02/01/2025**

8 - **JORGE ALBERTOS MARTINS**: Brasileiro, Analista de Relações, residente e domiciliado à Rua Galiléia, n.º 121, Jardim Júlia Caparroz, CEP 15.804-371, Catanduva/SP, CPF N.º 272.197.918-36, RG N.º 27.352.921-3 SSP/SP - classe da alínea “d” do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em **02/01/2027** - classe da alínea “d” do artigo 30, com término de mandato em **02/01/2027**

9 - **MÁRCIA REGINA CAPACHUTI DE JESUS**: Brasileira, Coordenadora Financeira, residente e domiciliada à Praça São José, N.º 20 - Bairro Vila Celso - Catanduva /SP - CPF N.º 184.518.128-05, RG N.º 25.562.326-4 SSP/SP - classe da alínea “d” do artigo 30, com término de mandato em **02/01/2027**

10 - **FERNANDA CAROLINA PEREIRA**: Brasileira, Coordenadora de Contratos, RG N.º 43.034.079-5 SSP/SP, CPF N.º 221.524.918-82, residente e domiciliada à Rua Franca, N.º 179

000167

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

– Jardim Amêndola – Catanduva / SP – representando a classe de
alínea “e” do artigo 30, com término de mandato em **02/01/2027**

Neste ato, considerando esta eleição parcial, o Presidente apresenta todos os membros atuais
do Conselho de Administração e suas respectivas classes:

VITOR HUGO ARMIATO DE SOUZA: Brasileiro, Consultor
Comercial, residente e domiciliado à Rua Armando Gulim, N.º 215
- Bairro Parque Glória III - Catanduva /SP - CPF N.º 430.941.938-
03, RG N.º 50.551.981-1 SSP/SP - classe da alínea “a” do artigo
30, com término de mandato em **02/01/2027**

MICHEL JOSÉ APENDINO SADER: Brasileiro, casado,
Funcionário Público, RG: n.º 19.334.037-9 SSP/SP, CPF
133.388.738-83, residente e domiciliado à Rua Oriente Novo n.º
123, Agudo Romão II, Catanduva/SP, representando a classe de
alínea “B” do artigo 30, com término de mandato em **02/01/2025**

MARCELO APARECIDO ALFINETE: Brasileiro,
Fisioterapeuta Ortoprotésista, residente e domiciliado à Rua
Piracicaba, N.º 29, Bairro Vila Guzzo – Catanduva/SP – CPF N.º
109.458.338-30, RG N.º 21.634.133 SSP/SP – classe da alínea “b”
do artigo 30, com término de mandato em **02/01/2025**

RENATO RODRIGUES MISTIERI: Brasileiro, Desenvolvedor
de Web Sites / Professor, residente e domiciliado à Rua Guerino
Bertoni, N.º 190, Bairro Vivenda 7 de Setembro – Catanduva/SP –
CPF N.º 220.005.718-08, RG N.º 33.073.111-7 SSP/SP – classe da
alínea “b” do artigo 30, com término de mandato em **02/01/2025**

000168



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

09 ABR. 2024

Válido somente
com o selo de
autenticidade

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original, a qual apresentado. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Possobon - Escrevente
Estela Rute de Aguiar Chian - Escrevente

Selos Pagos por verba Valor aut. R\$

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441



Oficial de Registro Civil e Tutela
e de Interdições
de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
09 ABR. 2024
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, assim apresentado. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Possobon - Escrevente
Estela Rute Navarro Chieri - Escrevente

DANIEL FRANGE BORGES: Brasileiro, Zootecnista, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, N.º 178, Bairro Centro – Palmares Paulista/SP – CPF N.º 828.579.626-49, RG N.º MG 4.782.201 SSP/MG – classe da alínea “c” do artigo 30, com término de mandato em 02/01/2025

JESUS NAGIB BESCHIZZA FERES: Brasileiro, Advogado, residente e domiciliado à Rua Paraíso, N.º 537, Bairro Jardim Santa Rosa, Catanduva/SP, CPF N.º 342.105.928-46, RG N.º 44.226.196-2 SSP/SP – classe da alínea “c” do artigo 30, com término de mandato em 02/01/2025

ELISEO LUIZ COLABONI: Brasileiro, Supervisor de Transportes, residente e domiciliado à Cascata, N.º 523, Bairro Parque Iracema, Catanduva/SP, CPF N.º 257.428.788-69, RG N.º 26.894.106 SSP/SP – classe da alínea “c” do artigo 30, com término de mandato em 02/01/2025

JORGE ALBERTOS MARTINS: Brasileiro, Analista de Relações, residente e domiciliado à Rua Galiléia, n.º 121, Jardim Júlia Caparroz, CEP 15.804-371, Catanduva/SP, CPF N.º 272.197.918-36, RG N.º 27.352.921-3 SSP/SP - classe da alínea “d” do artigo 30, com término de mandato em 02/01/2027

MÁRCIA REGINA CAPACHUTI DE JESUS: Brasileira, Coordenadora Financeira, residente e domiciliada à Praça São José, N.º 20 - Bairro Vila Celso - Catanduva /SP - CPF N.º 184.518.128-05, RG N.º 25.562.326-4 SSP/SP - classe da alínea “d” do artigo 30, com término de mandato em 02/01/2027

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

FERNANDA CAROLINA PEREIRA: Brasileira, Coordenadora de Contratos, RG N.º 43.034.079-5 SSP/SP - CPF N.º 221.524.918-82, residente e domiciliada à Rua Franca, N.º 179 - Jardim Amêndola - Catanduva / SP - representando a classe de alínea "e" do artigo 30, com término de mandato em **02/01/2027**

Finalmente, nada mais havendo a deliberar, esperou-se o tempo necessário para confecção da presente Ata e encerraram-se os trabalhos, a mesma foi objeto de aprovação, após sua leitura, em votação unânime, pela Assembleia Geral Extraordinária do Hospital Mahatma Gandhi, iniciada em segunda chamada as 19:00 horas desta data.



Catanduva, 31 de outubro de 2023.



Luciano Lopes Pastor
Presidente da Assembleia

José Mário Ferraz
Secretário da Assembleia

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva-SP
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
09 ABR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa
Agostinho Valentim Pires
Cristiele Rute Navarro
Válido somente com o selo de autenticidade
116004
AUTENTICAÇÃO
AU0227AB0402856

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança as firmas de LUCIANO LOPES PASTOR, JOSÉ MÁRIO FERRAZ, em documento sem valor econômico e dou fé.
Catanduva, 9 de novembro de 2024.
Em Teste da Verdade. Cód. (113301010220240757) 104633493
Rodrigo Lazarini Buso-Escritor
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:2 Total: R\$ 16,74



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas nº 769 - Centro
Catanduva - SP - CEP 15801-310
Fone: (17) 3521-4084 / 3522-1632
Dr. Matheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado

Catanduva, 31 de outubro de 2023



À ASSOCIAÇÃO "HOSPITAL MAHATMA GANDHI"
A/C SR. DIRETOR PRESIDENTE

EU, LUCIANO APARECIDO PENTEADO – Brasileiro, Aposentado, residente e domiciliado à Rua Pedro Jeto Filho, N° 1114 - Bairro Jardim Oriental - Catanduva/SP - CPF N.º 085.775.648-60, RG N.º 19.332.616 SSP/SP, nascido em 12/10/1969, venho através da presente manifestar meu interesse em renunciar à função de Membro Conselho de Administração da matriz, por motivos de ordem particular.



LUCIANO APARECIDO PENTEADO

CPF N.º 085.775.648-60

Silvana Chiari Possebon
Oficial Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4064
Reconheço por semelhança a firma de LUCIANO APARECIDO PENTEADO,
em documento sem valor econômico e dou fé.
Catanduva, 14 de novembro de 2023.
Em Teste da verdade. Cód. [155611018620231439] Nº [52295]
Silvana Chiari Possebon - Oficial Substituta
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd: 1 Total: R\$ 8,11



09 ABR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé
Mateus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Valentim Possebon - Escrevente
Nádia Navarro Chiari - Escrevente



Silvana Chiari Possebon
Oficial Substituta

000171



HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

MICROFILMADO SOB N°

162---

1º R.D.P.J. - Catanduva - SP

31/10/2023

ASSOCIAÇÃO
Mahatma
Gandhi



SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

NOME

RG

ASSINATURA

Terence de Paula de Souza

48.034.079-5

Alana Regina de Paula de Souza

25.564.326-4

Alana Regina de Paula de Souza

23.190.45-2

Alana Regina de Paula de Souza

5410.292-3

Alana Regina de Paula de Souza

14.025.259

Alana Regina de Paula de Souza

24.352.821-3

Alana Regina de Paula de Souza

19.334.037

Alana Regina de Paula de Souza

26.894.166-3

Alana Regina de Paula de Souza

50.551.981-1

Alana Regina de Paula de Souza

15.408.278-8

Alana Regina de Paula de Souza

15.408.278-8

Alana Regina de Paula de Souza

15.408.278-8

Alana Regina de Paula de Souza

15.408.278-8

Alana Regina de Paula de Souza

15.408.278-8

Alana Regina de Paula de Souza

15.408.278-8

Alana Regina de Paula de Souza

15.408.278-8

Seios Pagos por verba Valor Aut. 23
AUTENTICADO: Esta é uma cópia autêntica e original, a mim apresentado. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Posselbon - Escrivão
Estela Rula Navarro Chiari - Escrivão



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Hospital Mahatma Gandhi
CNPJ: 47.078.019/0001-14

I. DATA, HORA E LOCAL

No auditório Amil Zákia da sede social, situada na Rua Duartina, n.º 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, CEP 15.810.150, com 1ª chamada às 18h00min e 2ª chamada às 19h00min do dia 31 de outubro de 2023.

II. ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Extraordinária:

DELIBERAÇÕES

- I: Renúncia do Membro do Conselho de Administração - SR. LUCIANO APARECIDO PENTEADO;
- II: Aprovação do novo membro do Conselho de Administração da Matriz - SR MICHEL JOSÉ APENDINO SADER.



Catanduva, 23 de outubro de 2023.

Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais,
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
09 ABR. 2024

Seios Pagos por verba aut. R\$
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere
o original, a mim apresentado. Dou
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Possebon - Escrevente
Estela Rute Navarro Chiari - Escrevente



000173

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

DECLARAÇÃO

O **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, situada na Rua Duartina, nº 1311, Bairro Vila Soto, na cidade de Catanduva - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.078.019/0001-14, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, na forma de seu Estatuto Social pelo Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 23.180.145-2 e do CPF/MF nº 205.467.898-89, residente à Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva - SP, declara para fins de direito, sob pena de responsabilidade, considerando o decidido pela E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (Processo nº 2010/28595), o quanto segue.

As Atas e documentos relativos ao **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, são elaborados em sistema informatizado, arquivando-se as respectivas folhas soltas, depois em pasta própria.

As folhas soltas, assim, nas vias originais, é que constituem o próprio "Livro de Atas" do **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, de maneira que não há um livro manuscrito ou específico para que as Atas digitadas sejam depois "coladas".

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP

Catanduva, 31 de outubro de 2023.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

09 ABR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé
Matheus Bressani Barbosa, Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Fossion, Escrevente
Estela Rute Navarrete, Escrevente

Valido somente com o selo de autenticidade

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(Representada por Dr. Luciano Lopes Pastor)



RUA DUARTINA, 1311 |
CNPJ: 47.078.019/0001-14

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fones: (17) 3521-4004
Reconheço por semelhança a firma de LUCIANO LOPES PASTOR, em documento sem valor econômico e dou fé.
Catanduva, 7 de novembro de 2023.
Em Teste da verdade. Cód. [1041110072202307603]
Rodrigo Lazzarini Basso - Escrevente

000174

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

09 ABR 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a não representado. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Possobon - Escrevente
Estela Rato Ne - Escrevente

Seios Pagos por verba Valor aut. #2

Valido somente com o selo de autenticidade



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP**

Hospital Mahatma Gandhi, com sede na rua Duartina nº 1.311, na cidade de Catanduva/SP, por seu representante legal Dr. Luciano Lopes Pastor, brasileiro, filiação Luclécio Pastor e Yara Maria Lopes Pastor, divorciado, o qual não vive em união estável, médico, CPF nº 205.467.898-89, RG nº 23.180.145-2-SSP/SP, residente e domiciliado na rua Belo Horizonte nº 1536, Centro, nesta cidade, endereço eletrônico licitacao@mgandhi.com.br, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, da pessoa jurídica acima mencionada, realizada em 31/10/2023, bem como o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, tudo conforme as regras estabelecidas no Estatuto Social.

Termos em que,
P. deferimento.

Catanduva, 31 de outubro de 2023.

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP

DR. LUCIANO LOPES PASTOR
Presidente

«Rodrigo Lazarini Buso
Escrevente Autorizado



0001



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Sergipe, 903 - Centro - CEP: 15800-100 - Catanduva - SP - Tel: (17) 3531 7474
contato@primeiroregistrocatanduva.com.br
www.primeiroregistrocatanduva.com.br

Alexandre Gomes de Pinho
Oficial de Registro

CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO, conforme itens 5.2 e 23 do Capítulo XVIII das Normas do Serviço Extrajudicial da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, que o documento abaixo indicado foi **devidamente registrado**, conforme segue:

Nome do apresentante: LUCAS ANGELI LOPES

Natureza do documento: ATA

Número do protocolo: 012024 - Data do protocolo: 09/01/2024

Número do registro: 162 - Número da averbação: 324

Data do registro: 06/02/2024

Número total de páginas do documento registrado: 13

Catanduva, 06 de fevereiro de 2024

MATHEUS NICOLSI - PREPOSTO ESCRIVENTE

Esta certificação é parte integrante e inseparável do documento objeto do registro.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1115004PJVQ000116170WM246



000173



SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

19 ABR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.

Dr. Mathias Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Raquel de Cassia Ferreira - Escrivente Autorizada

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no auditório da sede do Hospital Mahatma Gandhi, sito à Rua Duartina, nº 1311, neste município de Catanduva-SP, reuniram-se os Diretores e Associados do Hospital Mahatma Gandhi, conforme divulgado no edital de convocação previamente divulgado e fixado na sede do mesmo, conforme previsto no estatuto social. Abertos os trabalhos em 2ª convocação às 19:00 horas pelo Sr. Presidente Luciano Lopes Pastor, que convidou o Sr. José Mario Ferraz para compor a mesa e secretariar os trabalhos. Após a composição da mesa, verificando a existência do quórum estatutário, passou-se então a tratar da deliberação prevista no mesmo instrumento convocatório. A Assembleia contou com a presença dos diretores, do Conselho de Administração e associados conforme relação anexa. **DELIBERAÇÕES - I: Renúncia do Membro do Conselho de Administração Jesus Nagib Beschizza Feres; II: Renúncia do Membro do Conselho de Administração Fernanda Carolina Pereira; III - Aprovação do novo membro do Conselho de Administração da Matriz SR Manoel Alvarez Munhoz; IV Aprovação do novo membro do Conselho de Administração da Matriz SR José Ricardo Martin Guerra.** Após a leitura da pauta de reunião e debates acerca da mesma, foi informado pelo presidente da assembleia a solicitação de renúncia do Membro do Conselho de Administração e aprovação do novo do membro pertencente da classe da alínea "c" do artigo 30, foi informado também pelo presidente da assembleia a solicitação de renúncia do Membro do Conselho de Administração e aprovação do novo do membro pertencente da representando a classe de alínea "e" do artigo 30. Os associados aprovaram por unanimidade de votos, a renúncia do Membro do Conselho de Administração da classe da alínea "c" do artigo 30, o **SR. JESUS NAGIB**

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

BESCHIZZA FERES, e aprovação do novo do membro pertencente da classe da alínea "c" do artigo 30, o **SR MANOEL ALVAREZ MUNHOZ** que atuará até 02/01/2025 no Conselho de Administração da Matriz, aprovaram também por unanimidade de votos, a renúncia do Membro do Conselho de Administração da classe da alínea "e" do artigo 30, o **SRA. FERNANDA CAROLINA PEREIRA**, e aprovação do novo do membro pertencente da classe da alínea "e" do artigo 30, o **SR JOSÉ RICARDO MARTIN GUERRA** que atuará até 02/01/2027 no Conselho de Administração da Matriz, para fins de atender a Lei Federal n.º 9637/1998, com início do mandato e posse em 13/11/2023, na forma do Estatuto:

1 - **VITOR HUGO ARMIATO DE SOUZA**: Brasileiro, Consultor Comercial, residente e domiciliado à Rua Armando Gulim, N.º 215 - Bairro Parque Glória III - Catanduva /SP - CPF N.º 430.941.938-03, RG N.º 50.551.981-1 SSP/SP- classe da alínea "a" do artigo 30, com término de mandato em **02/01/2027**

2 - **MICHEL JOSÉ APENDINO SADER**: Brasileiro, casado, Funcionário Público, RG: n.º 19.334.037-9 SSP/SP, CPF 133.388.738-83, residente e domiciliado à Rua Oriente Novo n.º 123, Agudo Romão II, Catanduva/SP, representando a classe de alínea "B" do artigo 30, com término de mandato em **02/01/2025**

3 - **MARCELO APARECIDO ALFINETE**: Brasileiro, Fisioterapeuta Ortoprotésista, residente e domiciliado à Rua Piracicaba, N.º 29, Bairro Vila Guzzo - Catanduva/SP - CPF N.º 109.458.338-30, RG N.º 21.634.133 SSP/SP - classe da



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

alínea "b" do artigo 30, com término de mandato em
02/01/2025

4 - **RENATO RODRIGUES MISTIERI**: Brasileiro,
Desenvolvedor de Web Sites / Professor, residente e
domiciliado à Rua Guerino Bertoni, N.º 190, Bairro Vivenda
7 de Setembro - Catanduva/SP - CPF N.º 220.005.718-08,
RG N.º 33.073.111-7 SSP/SP - classe da alínea "b" do artigo
30, com término de mandato em **02/01/2025**

5 - **DANIEL FRANGE BORGES**: Brasileiro, Zootecnista,
residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, N.º 178,
Bairro Centro - Palmares Paulista/SP - CPF N.º
828.579.626-49, RG N.º MG 4.782.201 SSP/MG - classe da
alínea "c" do artigo 30, com término de mandato em
02/01/2025

6 - **JESUS NAGIB BESCHIZZA FERES**: Brasileiro,
Advogado, residente e domiciliado à Rua Paraíso, N.º 537,
Bairro Jardim Santa Rosa, Catanduva/SP, CPF N.º
342.105.928-46, RG N.º 44.226.196-2 SSP/SP - classe da
alínea "c" do artigo 30, com término de mandato em
02/01/2025

7 - **ELISEO LUIZ COLABONI**: Brasileiro, Supervisor de
Transportes, residente e domiciliado à Cascata, N.º 523,
Bairro Parque Iracema, Catanduva/SP, CPF N.º
257.428.788-69, RG N.º 26.894.106 SSP/SP - classe da





Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

alínea "c" do artigo 30, com término de mandato em
02/01/2025

8 - **JORGE ALBERTOS MARTINS**: Brasileiro, Analista de Relações, residente e domiciliado à Rua Galiléia, n.º 121, Jardim Júlia Caparroz, CEP 15.804-371, Catanduva/SP, CPF N.º 272.197.918-36, RG N.º 27.352.921-3 SSP/SP - classe da alínea "d" do artigo 30, parágrafo oitavo, com término de mandato em 02/01/2027 - classe da alínea "d" do artigo 30, com término de mandato em **02/01/2027**

9 - **MÁRCIA REGINA CAPACHUTI DE JESUS**: Brasileira, Coordenadora Financeira, residente e domiciliada à Praça São José, Nº 20 - Bairro Vila Celso - Catanduva /SP - CPF N.º 84.518.128-05, RG N.º 25.562.326-4 SSP/SP - classe da alínea "d" do artigo 30, com término de mandato em **02/01/2027**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
19 ABR. 2024
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim, Possessor - Escrevente
Estelita Maria de Moura - Escrevente
Raquel de Cassia Pereira - Escrevente Autorizada



10 - **FERNANDA CAROLINA PEREIRA**: Brasileira, Coordenadora de Contratos, RG N.º 43.034.079-5 SSP/SP, CPF N.º 221.524.918-82, residente e domiciliada à Rua Franca, Nº 179 - Jardim Amêndola - Catanduva / SP - representando a classe de alínea "e" do artigo 30, com término de mandato em **02/01/2027**

Neste ato, considerando esta eleição parcial, o Presidente apresenta todos os membros atuais do Conselho de Administração e suas respectivas classes:



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

1 - **VITOR HUGO ARMIATO DE SOUZA:** Brasileiro,
Consultor Comercial, residente e domiciliado à Rua
Armando Gulim, N.º 215 - Bairro Parque Glória III -
Catanduva /SP - CPF N.º 430.941.938-03, RG N.º
50.551.981-1 SSP/SP-classe da alínea "a" do artigo 30, com
término de mandato em **02/01/2027**

2 - **MICHEL JOSÉ APENDINO SADER:** Brasileiro, casado,
Funcionário Público, RG: n.º 19.334.037-9 SSP/SP, CPF
133.388.738-83, residente e domiciliado à Rua Oriente Novo
n.º 123, Agudo Romão II, Catanduva/SP, representando a
classe de alínea "B" do artigo 30, com término de mandato
em **02/01/2025**

3 - **MARCELO APARECIDO ALFINETE:** Brasileiro,
Fisioterapeuta Ortoprotesista, residente e domiciliado à Rua
Pracicaba, N.º 29, Bairro Vila Guzzo - Catanduva/SP - CPF
N.º 189.458.338-30, RG N.º 21.634.133 SSP/SP - classe da
alínea "b" do artigo 30, com término de mandato em
02/01/2025

4 - **RENATO RODRIGUES MISTIERI:** Brasileiro,
Desenvolvedor de Web Sites / Professor, residente e
domiciliado à Rua Guerino Bertoni, N.º 190, Bairro Vivenda
7 de Setembro - Catanduva/SP - CPF N.º 220.005.718-08,
RG N.º 33.073.111-7 SSP/SP - classe da alínea "b" do artigo
30, com término de mandato em **02/01/2025**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da
Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

19 ABR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original, a mim apresentado. Dou fé.

Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaudo Valente Possobon - Escrevente
Estela Ruy Chirri - Escrevente

Raquel de Cássia Ferrelle
Escrevente Autorizada



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

5 - **DANIEL FRANGE BORGES**: Brasileiro, Zootecnista, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, N.º 178, Bairro Centro - Palmares Paulista/SP - CPF N.º 828.579.626-49, RG N.º MG 4.782.201 SSP/MG - classe da alínea "c" do artigo 30, com término de mandato em 02/01/2025

6 - **MANOEL ALVAREZ MUNHOZ**: Brasileiro, Viúvo, Representante Comercial, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, N.º 886, Bairro Higienópolis, Catanduva/SP, CPF N.º 074.450.088-53, RG N.º 47.331 SSP/SP - classe da alínea "c" do artigo 30, com término de mandato em 02/01/2025

7 - **ELISEO LUIZ COLABONI**: Brasileiro, Supervisor de Transportes, residente e domiciliado à Cascata, N.º 523, Parque Iracema, Catanduva/SP, CPF N.º 257.542.788-69, RG N.º 26.894.106 SSP/SP - classe da alínea "c" do artigo 30, com término de mandato em 02/01/2025

8 - **JORGE ALBERTOS MARTINS**: Brasileiro, Analista de Relações, residente e domiciliado à Rua Galiléia, n.º 121, Jardim Júlia Caparroz, CEP 15.804-371, Catanduva/SP, CPF N.º 272.197.918-36, RG N.º 27.352.921-3 SSP/SP - classe da alínea "d" do artigo 30, com término de mandato em 02/01/2027 - classe da alínea "d" do artigo 30, com término de mandato em 02/01/2027

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

19 ABR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.

Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Angela Vasconcelos Possebom - Escrevente
Raquel de Cássia F. - Escrevente Autorizada



Selos Pagos por valor aut. R\$
Raquel de Cássia F.
Escrevente Autorizada

000182

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

9 - **MÁRCIA REGINA CAPACHUTI DE JESUS**: Brasileira,
Coordenadora Financeira, residente e domiciliada à Praça
São José, Nº 20 - Bairro Vila Celso - Catanduva /SP - CPF
N.º 184.518.128-05, RG N.º 25.562.326-4 SSP/SP - classe
da alínea "d" do artigo 30, com término de mandato em
02/01/2027

10 - **JOSÉ RICARDO MARTIN GUERRA**: Brasileiro,
Contador, RG N.º 19.333.279-6 SSP/SP, CPF N.º
085.346.588-62, residente e domiciliado à Rua Aquidauana,
Nº 399 - Jardim Salles - Catanduva / SP - representando a
classe de alínea "e" do artigo 30, com término de mandato
em 02/01/2027

19 ABR. 2024

Escrevente Autorizada

Finalmente, nada mais havendo a deliberar, esperou-se o tempo necessário para
confeção da presente Ata e encerraram-se os trabalhos, a mesma foi objeto de
aprovação, após sua leitura, em votação unânime, pela Assembleia Geral
Extraordinária do Hospital Mahatma Gandhi, iniciada em segunda chamada as
19:00 horas desta data.

Catanduva, 13 de novembro de 2023.

Luciano Lopes Pastor
Presidente da Assembleia

José Mário Ferraz
Secretário da Assembleia

000183

MICROFILMADO SOB N.º
162 ---
1.º R. T. D. P. J. - Catanduva-SP

Catanduva, 13 de novembro de 2023

À ASSOCIAÇÃO "HOSPITAL MAHATMA GANDHI"
A/C SR. DIRETOR PRESIDENTE

EU, FERNANDA CAROLINA PEREIRA – Brasileira, solteira, coordenadora de contratos, RG N.º 43.034.079-5 SSP/SP, CPF N.º 221.524.918-82, residente e domiciliada à Rua Franca, N.º 179 – Jardim Amêndola – Catanduva / SP, venho através da presente manifestar meu interesse em renunciar à função de Membro Conselho de Administração da Matriz, por motivos de ordem particular.



FERNANDA CAROLINA PEREIRA
CPF N.º 221.524.918-82

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4004
Reconheço por semelhança a firma de: FERNANDA CAROLINA PEREIRA,
em documento sem valor econômico e dou fé.
Catanduva, 29 de janeiro de 2024.
Em teste da verdade. Cod. [100401003320242923] HSE615841
Silvana Chiari Possobon-Oficial Substituta

Valido somente com o selo de autenticidade. Qtd: 1 Total: R\$ 8,37

Silvana Chiari Possobon
Oficial Substituta
116004
FIRMA 1
S10227AB0404542

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
Oficial DELEGADO

19 ABR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Aginaldo Valentim Possobon - Escrevente
Estela Ruth de Aguiar - Escrevente

Raquel de Cassia Ferreira
Escrevente Autorizada



000104

MICROFILMADO SOB N.º
162 ---
1.º R. T. D. P. J. - Catanduva-SP

À DIRETORIA DO HOSPITAL MAHATMA GANDHI

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

19 ABR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado.

Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado

Agnaudo Valentim Possebon - Escrivão

Estela Rute Navarro Chieri - Escrivão

Raquel de Cassia Ferreira

Escrevente Autorizada

Selos Pagos por verba Valor aut. R\$



Eu, JESUS NAGIB BESCHIZZA FERES, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 44.226.196-2, inscrito no CPF sob o nº 342.105.928-46, residente e domiciliado na Rua Paraíso nº 537, Jardim Santa Rosa, no município de Catanduva-SP, CEP 15.806-130, venho através da presente manifestar meu interesse em renunciar à função de membro do Conselho de Administração da Matriz do HOSPITAL MAHATMA GANDHI, por motivos de ordem particular.

Dessa forma, requeiro em caráter irrevogável a exclusão do quadro de membro Conselho de Administração da Matriz do HOSPITAL MAHATMA GANDHI, bem como sejam realizadas as alterações e atos necessários a concretização da renúncia.

Catanduva/SP, 19/04/2024

Jesus Nagib Beschizza Feres

CPF nº 342.105.928-46

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4004
Reconheço por semelhança a firma de JESUS NAGIB BESCHIZZA FERES, em documento sem valor econômico e dou fé.

Catanduva, 27 de janeiro de 2024.
Em Teste da verdade. Cód. [100901005/20022801] Nº 0554901
Silvana Chieri Possebon, Oficial Substituta

Válido somente com o selo de autenticidade. Valor Total: R\$ 0,37

000105

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

HOSPITAL

Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

MICROFILM/AUO SOB N.°

162--

10 R T D P J - Catanduva sp.

13/11/2023



SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

NOME	RG	ASSINATURA
Luciano Lopes Pastor	23.180.45-2	
João Batista de Carvalho	21.625.259-9	
João Picardom Martins Guerreiro	19.333.279-6	
João Régio Caporali de Jesus	25.562.326-4	
Elisavete dos Colares	26.894.106-3	
João Mário Ferraz	15.408.278	
Raquel de Cassia Ferreira	27.352.921-3	
João Hugo Almeida de	50551981-1	

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sed. da Comarca de Catanduva (SP)
 Dr. Matheus Bressani Barbosa
 OFICIAL DELEGADO

19 ABR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado. Dou fé.

Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
 Agnaldo Valentim Posselton - Escrevente
 Estela Rute Navarro Chari - Escrevente

Escrevente Autorizada

116004
 AUTENTICAÇÃO
 AU0227AB0404540

000136



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Hospital Mahatma Gandhi

CNPJ: 47.078.019/0001-14

I. DATA, HORA E LOCAL

No auditório Amil Zákia da sede social, situada na Rua Duartina, n.º 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, CEP 15.810.150, com 1ª chamada às 18h00min e 2ª chamada às 19h00min do dia 13 de novembro de 2023.

II. ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Extraordinária:

DELIBERAÇÕES

I: Renúncia do Membro do Conselho de Administração Jesus Nagib Beschizza Feres;

II: Renúncia do Membro do Conselho de Administração Fernanda Carolina Pereira;

III: - Aprovação do novo membro do Conselho de Administração da Matriz SR Manoel Alvarez Munhoz;

IV: Aprovação do novo membro do Conselho de Administração da Matriz SR José Ricardo Martin Guerra.

Catanduva, 03 de novembro de 2023.

Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

19 ABR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado. Documento assinado eletronicamente por Raquel de Cássia Ferreira, Oficial Delegado, em 19/04/2024, com o selo de autenticidade.

Raquel de Cássia Ferreira
Escritor Autorizada



CARTÁRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
reconhecido por semelhança a firma de LUCIANO LOPES PASTOR, em documento sem valor econômico e dou. fe.
Catanduva, 28 de novembro de 2023.
Em testemunha da verdade. Cód. [102911004/2023-0001] MEF/2023
Mirigio Lazartini Biso-Escritor

lido somente com o selo de autenticidade. Cód. Total: R\$ 8,11



Rodrigo Lazartini Biso-Escritor

SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
da Intendência e Tutelas da Saúde
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

19 ABR. 2024

Válida somente com o selo de autenticação

ATENTÇÃO: Esta cópia confere com original, a mim apresentado. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Rinaldo Valentim Possobon - Escrevente
Estela Rute Navarrete - Escrevente

DECLARAÇÃO

O **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, situada na Rua Duartina, nº 1311, Bairro Vila Soto, na cidade de Catanduva - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.078.019/0001-14, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, na forma de seu Estatuto Social pelo Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 23.180.145-2 e do CPF/MF nº 205.467.898-89, residente à Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva - SP, declara para fins de direito, sob pena de responsabilidade, considerando o decidido pela E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (Processo nº 2010/28595), o quanto segue.

As Atas e documentos relativos ao **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, são elaborados em sistema informatizado, arquivando-se as respectivas folhas soltas, depois em pasta própria.

As folhas soltas, assim, nas vias originais, é que constituem o próprio "Livro de Atas" do **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, de maneira que não há um livro manuscrito ou específico para que as Atas digitadas sejam depois "coladas".

Catanduva, 13 de novembro de 2023.



HOSPITAL MAHATMA GANDHI
(Representada por Dr. Luciano Lopes Pastor)

QUARTO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Alaões, 769 - Fone: (17) 3521-4084
o por semelhança a firma de: LUCIANO LOPES PASTOR, em
o seu setor econômico e dou fé.
Catanduva, 13 de novembro de 2023.
[Assinatura] [Carimbo: 1028110443202328521 NOV-2023]
[Assinatura] [Carimbo: 1028110443202328521 NOV-2023]





SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barreto
OFICIAL DELEGADO

Declarações de Utilidade Pública:

Federal: Lei nº 951 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
Municipal: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

19 ABR. 2024

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP
Raquel de Cassia Ferreira
Escrevente Autorizada

Hospital Mahatma Gandhi, com sede na rua Duartina nº 1.311, na cidade de Catanduva/SP, por seu representante legal Dr. Luciano Lopes Pastor, brasileiro, filiação Luclécio Pastor e Yara Maria Lopes Pastor, divorciado, o qual não vive em união estável, médico, CPF nº 205.467.898-89, RG nº 23.180.145-2-SSP/SP, residente e domiciliado na rua Belo Horizonte nº 1536, Centro, nesta cidade, endereço eletrônico licitacao@mgandhi.com.br, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, da pessoa jurídica acima mencionada, realizada em 13/11/2023, bem como o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, tudo conforme as regras estabelecidas no Estatuto Social.

Termos em que,
P. deferimento.

Catanduva, 13 de novembro de 2023.



DR. LUCIANO LOPES PASTOR
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 177 - Fone: (17) 3521-1004

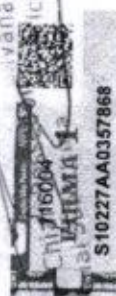
Reconhecido por assinatura a firma de LUCIANO LOPES PASTOR em documento seu valor econômico e data de...

Catanduva, 29 de janeiro de 2024.
Fm Teste da Verdade. Cde. [10030100242754] H0120911

Silviana Chari Possebon-Oficial Substituta

Valido somente com o selo de autenticidade. Cód. Total: 85 9,37

Silviana Chari Possebon
Oficial Substituta



PORTARIA Nº 1.759, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Deferir a Concessão do CEBAS, do Instituto do Coração da Criança e do Adolescente, com sede em Fortaleza (CE).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 936/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.077815/2018-45, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Instituto do Coração da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 06.034.621/0001-72, com sede em Fortaleza (CE).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.760, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Deferir a Renovação do CEBAS, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, com sede em Bariri (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 947/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.182388/2018-16, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, CNPJ nº 44.690.238/0001-61, com sede em Bariri (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.761, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Indeferir a Concessão do CEBAS, da Associação Paranaense de Portadores de Parkinsonismo, com sede em Curitiba (PR).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 950/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.131408/2018-91, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), da Associação Paranaense de Portadores de Parkinsonismo, CNPJ nº 04.496.440/0001-32, com sede em Curitiba (PR).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.762, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Deferir a Renovação do CEBAS, da Sociedade Beneficente Sapiiranguense, com sede em Sapiiranga (RS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 939/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.179971/2018-40, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Sociedade Beneficente Sapiiranguense, CNPJ nº 97.279.350/0001-70, com sede em Sapiiranga (RS).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 8 de dezembro de 2018 a 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.763, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Indeferir a Concessão do CEBAS, da Sociedade Amigos de Amambai, com sede em Amambai (MS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 951/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.149406/2018-58, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), da Sociedade Amigos de Amambai, CNPJ nº 03.888.591/0001-73, com sede em Amambai (MS).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.764, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Deferir a Renovação do CEBAS, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro, com sede em Rio Claro (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 953/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.183562/2018-48, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro, CNPJ nº 56.384.183/0001-40, com sede em Rio Claro (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.765, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Deferir a Renovação do CEBAS, da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba, com sede em Paranaíba (MS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 954/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.106993/2018-91, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba, CNPJ nº 03.163.888/0001-71, com sede em Paranaíba (MS).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 23 de outubro de 2018 a 22 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.766, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Deferir a Renovação do CEBAS, do Hospital Psiquiátrico Espírito Mahatma Gandhi, com sede em Catanduva (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 938/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.180736/2018-11, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Hospital Psiquiátrico Espírito Mahatma Gandhi, CNPJ nº 47.078.019/0001-14, com sede em Catanduva (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

DECLARAÇÃO

Processo nº 25000.051260/2024-50

Interessado: Hospital Mahatma Gandhi

Interessado: Hospital Mahatma Gandhi

CNPJ nº 47.078.019/0001-14

Rua Duartina, nº 1311

CEP 15.810-150 – Catanduva/SP

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 11/04/2023, SEI nº 25000.051260/2024-50, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo ao Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no CNPJ nº 47.078.019/0001-14, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS, verificamos que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.180736/2018-11) conforme Portaria SAES/MS nº 1.766, de 07/11/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16/11/2018, com validade de 01/01/2019 a 31/12/2021.

Assim, em cumprimento ao que dispõe § 1º do Artigo 24, da Lei nº 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que *“§ 1º Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado”* informamos que a entidade protocolou em 25/11/2021, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.172852/2021-61, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do artigo 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que *“§ 2º a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”*.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o

000191

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador."

É importante frisar, que a Receita Federal do Brasil, por meio da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17/10/2022, que dispõe, em seu artigo 188:

"Art. 188. Observado o disposto nos arts. 186 e 187, o direito à imunidade poderá ser exercido pela entidade beneficente de assistência social a partir do cumprimento dos requisitos previstos na legislação específica, independentemente de requerimento à RFB. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 31; e STF, ADI nº 4.480/DF, de 2020)

§ 1º A imunidade das contribuições sociais previdenciárias usufruída pela entidade é extensiva às suas dependências e estabelecimentos, e às obras de construção civil, quando por ela executadas e destinadas a uso próprio.

§ 2º A imunidade de que trata este artigo não abrange empresa ou entidade com personalidade jurídica própria e mantida por entidade imune. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 30; Lei Complementar nº 187, de 2021, art. 4º)"

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: "para acessar a visualização pública clique aqui", pasta "documentos vinculados a esta entidade" e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6107 ou (61) 3315-7966.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde, em 11/04/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0040061773 e o código CRC 1EBAC46E.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.078.019/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/10/1968

NOME EMPRESARIAL
HOSPITAL MAHATMA GANDHI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO MAHATMA GANDHI

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R DUARTINA

NÚMERO
1311

COMPLEMENTO

CEP
15.810-150

BAIRRO/DISTRITO
VILA SOTO

MUNICÍPIO
CATANDUVA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(017) 5227-211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2024 às 09:15:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000193



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ: 47.078.019/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:58 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2024.

Código de controle da certidão: **38F3.9188.AE35.9FE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000194

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual****Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 14/05/2024 às 14:20:28**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F8B459BB.5AB9D811.05027922.9CAF4793**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

000195



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.078.019/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050464438-40

Data e hora da emissão 14/05/2024 14:21:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

000196



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 47.078.019

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 56980798

Data e hora da emissão 14/05/2024 14:22:23

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

000197

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.078.019/0001-14
Razão Social: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
Endereço: R DUARTINA 1311 / JARDIM SOTO / CATANDUVA / SP / 15810-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2024 a 12/06/2024

Certificação Número: 2024051404520372007142

Informação obtida em 14/05/2024 14:23:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000198



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL MAHATMA GANDHI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.078.019/0001-14

Certidão nº: 33446148/2024

Expedição: 14/05/2024, às 14:23:55

Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL MAHATMA GANDHI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.078.019/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000199



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 1862/2012

Impresso em: 14/05/2024, às 14h25min

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CNPJ : 47.078.019/0001-14

Endereço: Rua Duartina, 1311 Complemento:

Bairro: Jardim Soto CEP: 15810150

Município: CATANDUVA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.

000200



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 47.078.019/0001-14

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 14/05/2024 14:27:50

Código de controle da certidão: 04d23a91-3d1d-440c-a4f4-99889e849b5a

000201

MUNICIPIO DE CATANDUVA
Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Ficha Cadastral Exercício: 2024

Data de Emissão: 14/05/2024 14:31

DADOS CADASTRAIS

Inscrição: 714457036501001 Setor: 7 Unidade: Seção: 00000 Face: 03 - Ambos
Período: 9999 Lei: Cadastro: 17/03/2022 Alteração: 13/10/2022 Lote: CEP: 15810-150 UF: SP

Proprietário: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

PJ: 47.078.019/0001-14 RG/Inscrição:

Endereço do Imóvel

Logradouro: RUA - DUARTINA, 1311
Bairro: JARDIM SOTO

CEP: 15800-031

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA - DUARTINA, 1311
Bairro: JARDIM SOTO
Cidade: CATANDUVA
Complemento:

CEP: 15810-150
UF: SP

Características do Terreno

Profundidade:	0,00	Testada:	400,50	Lad. Esquerdo:	181,27	Lad. Direito:	181,27
Fração Ideal:	1,00						
Característica	Desdobro	Característica	Desdobro				
0002 - Esgoto	0001 - Sim	0003 - Energia Elétrica	0001 - Sim				
0005 - Telefone	0001 - Sim	0006 - Galerias	0000 - Não				
0008 - Remoção de Lixo	0001 - Sim	0009 - Pavimentação	0001 - Sim				
0011 - Incêndio	0000 - Não	0012 - Vigilância	0000 - Não				
0048 - Melhoramentos	0001 - Fechado e Passeio	0049 - Situação-1	0001 - Meio de Quadra				
0051 - Pedologia	0001 - Normal	0059 - Água	0001 - Sim				
0061 - Piscina	0000 - Não	0080 - Situação-2	0000 - Nada				
0106 - Fator Situação 2007	0001 - Normal (outros)	0107 - Fator Topogr. 2007	0001 - Normal (outros)				
0046 - Cat. Proprietário	0001 - Particular	0147 - Num Aprov Desd-Fus	0001 - Num Aprov Desd-Fus				
0149 - Data Aprov Desd-Fus	0001 - Data Aprov Desd-Fus	0160 - Data Reforma	0001 - Data Reforma				
0162 - Obs Reforma	0001 - Obs Reforma	0100 - Mt. Linear Asfalto	0001 - Mt. Linear Asfalto				
0113 - V.V. Transação ITBI	0001 - V.V. Transação ITBI	0093 - Zona - 2007	0093 - Zona - 2007				
0116 - Zona Lixo	0001 - Zona Lixo	0117 - Grupo TFF TLL	0117 - Grupo TFF TLL				

Características da Edificação

Data de Construção: Área Edif. Total: 10,107,95

Desdobro

Área: 10,107,95

ção: Tipo 3 - Padrão B

Característica
Regime de Ocupação
Estado Conservação
Cultura Externa
Tipo
Cultura
Arquitetura
Cultura Antiga
Classificação

Desdobro
0001 - Própria
0002 - Boa
0000 - Sem
0000 - Sem
0000 - Nada
0000 - Sem
0001 - Área Unidade Antiga
0001 - Classificação

Característica
0063 - Categoria de Uso
0066 - Rev. Externo
0069 - Pintura Interna
0072 - Inst. Elétrica
0075 - Cobertura
0097 - Pad Construtivo 2007
0119 - Pad Const 2007 Antig

Desdobro
0011 - Outros
0000 - Sem
0000 - Sem
0000 - Sem
0000 - Sem
0000 - Sem
003B - Tipo 3 - Padrão B
003B - Tipo 3 - Padrão B

Característica
0064 - Situação Planimétrica
0067 - Rev. Interno
0070 - Piso
0073 - Inst. Hidráulica
0076 - Esquadrias
0045 - Estado da Edificação
0122 - Área Constr Antiga

Desdobro
0019 - Especial
0000 - Sem
0000 - Terra
0000 - Sem
0000 - Sem
0004 - Concluída
0001 - Área Constr Antiga

000203





MUNICIPIO DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO - CATANDUVA

CNPJ: 45.122.603/0001-02



CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA DE DÉBITOS

Cadastro 0006418501
Inscrição 714457036501001

Proprietário
HOSPITAL MAHATMA GANDHI

Compromissário
HOSPITAL MAHATMA GANDHI

Logradouro
RUA - DUARTINA

Bairro
JARDIM SOTO

Loteamento

Exercício

2024

CPF/CNPJ

47.078.019/0001-14

CPF/CNPJ

47.078.019/0001-14

Número	Lado	Complemento		
1311				
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
15800-031	7			
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção
ZH66	0057			00000

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada
72.600,00m²	10.107,95m²	0,00m²	400,50m

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças inscritos ou não em Dívida Ativa do Município. Esta certidão se refere à situação do imóvel no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade via Internet, através do endereço <http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb>

Emitida às 14:31:15 do dia 14/05/2024

Válida até 10/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número 3DE47340B94FF941

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000004

**MUNICIPIO DE CATANDUVA**

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO

CNPJ: 45.122.603/0001-02

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: 000032653
Nome: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
Nome Fant.:
Endereço: RUA DUARTINA
Bairro: JARDIM SOTO
Cidade: CATANDUVA

Complemento:
Estado: SP

CNPJ: 47.078.019/0001-14
PIS/NIT:
Nº: 1311
CEP: 15810-150

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 0000003660
Endereço: R DUARTINA
Bairro: JARDIM SOTO
Cidade: CATANDUVA
Área: 0.0
Insc. Estadual: Nº Empregados: 1
Insc. Municipal: 3660

Complemento:
Estado: SP
Região:
CEP: 15810-150

Horário de Funcionamento: -

DADOS GERAIS

Abertura: 02/01/1973
Comercial: ☒ Comercial
Escritório: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE AUMAR S/S LTDA
Telefone Escritório:
Situação: 01 - Ativo
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento
Atividade: SERV. DE PSIQUIATRIA SOCIAL HOSPITALAR

Processo: 4.882/72

Data:

Dt. Cancel/Suspen.:

Processo:

Nº Reg. Pessoa Jurídica:

Optante do Simples: NÃO

E-mail Escritório: celia@grupoaumar.com.br

Tipo da Empresa: Associação Privada

Capital: 0,00

Tipo de Cadastro: Serviços

Emite NFS-e: Sim

RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
2149	Equipamento Radiologia VISA	000000	Sem Equipamento
2150	Equipamento Radioterapia VISA	000000	Sem Equipamento
22	Tx.Fisc.Funcionamento	001324	HOSPITAL G4

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000018167	SEBASTIAO	477.***.078-**	01/01/1900	22/03/2016	Participação (%):0
000021453	MARCELO	049.***.428-**	22/03/2016		Participação (%):0
000024557	AMIL	061.***.248-**	01/01/1900	22/03/2016	Participação (%):0
000027706	JOSE	062.***.268-**	22/03/2016		Participação (%):0
000033882	LUCLECIO	032.***.658-**	01/01/1900	22/03/2016	Participação (%):0
000033883	LUCIANO	205.***.898-**	22/03/2016		Participação (%):0
000086235	MARCELO	133.***.398-**	22/03/2016		Participação (%):0

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição
0000003	04.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres
8610101	000052	06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria
8610102	000052	06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria
8621601	000052	06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria
8621602	000052	06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria
8622400	000052	06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria
8630501	000052	06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria
8630502	000052	06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria
8630503	000052	06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria
8640201	000052	06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria
8640202	000052	06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria
8640203	000052	06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria
8640204	000052	06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria
8640205	000052	06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria
8640206	000052	06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria
8640207	000052	06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria

Qtde. Início

Final

0.0 02/01/1973

0.0 01/01/1973

0.0 02/01/1973

0.0 02/01/1973

0.0 02/01/1973

0.0 02/01/1973

0.0 02/01/1973

0.0 02/01/1973

0.0 02/01/1973

0.0 02/01/1973

0.0 02/01/1973

0.0 02/01/1973

0.0 02/01/1973

0.0 02/01/1973

0.0 02/01/1973

0.0 02/01/1973

000005

SERV. DE PSIQUIATRIA SOCIAL HOSPITALAR

8640210	000052 06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria	
8640211	000052 06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria	0.0 02/01/1973
8640212	000052 06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria	0.0 02/01/1973
8640213	000052 06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria	0.0 02/01/1973
8640214	000052 06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria	0.0 02/01/1973
8640299	000052 06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria	0.0 02/01/1973
8690999	000052 06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria	0.0 02/01/1973
8711503	000052 06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria	0.0 02/01/1973
8711504	000052 06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria	0.0 02/01/1973
8720401	000052 06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria	0.0 02/01/1973
8720499	000052 06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria	0.0 02/01/1973
8730199	000052 06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria	0.0 02/01/1973
8800600	000052 06 - Vigilância Sanitária	Vigilancia Sanitaria	0.0 02/01/1973

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação
861-1/02	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8621-6/01	UTI móvel
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia

000206

CNAE

8640-2/14
8640-2/99
8660-7/00
8690-9/99
8711-5/03
8711-5/04
8720-4/01
8720-4/99
8730-1/99
8800-6/00
9499-5/00

Atividade

Serviços de bancos de células e tecidos humanos
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
Atividades de apoio à gestão de saúde
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
Atividades de centros de assistência psicossocial
Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não
Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
Serviços de assistência social sem alojamento
Atividades associativas não especificadas anteriormente



MUNICIPIO DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO - CATANDUVA

CNPJ: 45.122.603/0001-02



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

Código

0000003660

Data Abertura

02/01/1973

Situação

01 - Ativo

Razão Social

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CPF/CNPJ

47.078.019/0001-14

Nome Fantasia

Inscrição Municipal

3660

Logradouro

R DUARTINA

Número

1311

Complemento

Bairro

JARDIM SOTO

Cep

15810150

Cidade

CATANDUVA

UF

SP

Atividade

SERV. DE PSIQUIATRIA SOCIAL HOSPITALAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas,

É certificada a existência de débito(s) parcelado(s) ou reparcelado(s) a vencer durante o período de validade desta certidão e/ou débito(s) cuja exigibilidade se encontra suspensa, com base no disposto no artigo 151 do Código Tributário Nacional, ou objeto de decisão judicial que determina a sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto no artigo 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e abrange inclusive as multas e preços públicos e demais dívidas não tributárias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade via Internet, através do endereço <http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb>

000208

Emitida às 17:50:51 do dia 29/04/2024

Válida até 26/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número FB0B8C40A27EC601

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000189



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2024 14:33:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI**
CNPJ: **47.078.019/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000210



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 14/05/2024, às 14h49, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 47.078.019/0001-14 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.

Este documento foi certificado digitalmente em 14/05/2024, às 14h49.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 6818ad86-1441-4df2-900c-d9a01de48632
ou acesse utilizando o QR Code



000 11



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 14/05/2024, às 14h49, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 47.078.019/0001-14 informado.

000212

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 14/05/2024, às 14h49.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **c1fe860b-113e-4bb9-bf18-78f228978360**
ou acesse utilizando o QR Code





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 14/05/2024 às 14:48:20

Em 14/05/2024 às 14:46:42 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

47078019000114

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:

000213





14/05/2024

0075461706

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 918276**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:

0075461706



000214

TJSP

[illegible][illegible]

Atualizado em 2010
(para o ano de 2009)

HOSPITAL SANTA TEREZINHA CNPJ nº 07.000.000/0001-91 Garanhuns - PE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA NÍVEL INTERMÉDIO (em R\$ mil)

	PERÍODO 2009	PERÍODO 2008
	A	B
	31.000.000,00	31.000.000,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.263,57	38.421,76
Receitas (Liquido - líquido)	41.888,57	28.888,57
Suprimento (Débito - crédito)	45.575,76	42.971,71
Aluguel	375,87	678,54
Despesa com manutenção	3.840	15.350
Provisão para depreciação de imobilizado	176,70	1.041,59
Provisão para contingência jurídica	2.277,00	1.011,44
Transferências para o governo federal	462.325,30	399.321,78
Transferência de recursos estaduais	496.332,08	735.643,81
Cartas e notas de crédito e contra-credito	2.947,34	239.243,52
Estorno	361.638,10	3.061.788,74
Atividade - Despesa com o governo federal	361.638,10	3.061.788,74
Prestadores	834,08	27.432,94
Despesas hospitalares	9.677,94	27.234,28
Impostos, taxas e contribuições diversas	1.117,79	8.820,24
Contribuição de Lucro - Contribuintes Contribuintes e Passivos	296.847,70	417.552,90
Outras fontes e origem	942.438,02	296.070
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	985,67	14.917,12
Aplicação de recursos em investimentos	418,42	44.917,12
Aplicação de recursos em aplicações	41	44.917,12
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.587,34	5.830,10
Empréstimos e empréstimos	16.913	3.586.349
Empréstimos e empréstimos	3.587,34	3.587.349
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES EM NUMERÁRIO	5.836,58	57.179,08
RESUMO		
Saldo no início do período de caixa no início do exercício	73.878,273	87.244.763
Variação das disponibilidades no período	3.558.228	38.115.116
Saldo no fim do período de caixa no fim do exercício	77.436.501	125.359.879

19. Assinatura eletrônica (assinatura) e cópia das demonstrações financeiras:
 Cotação: 31 de Dezembro de 2022


 José Ricardo Lopes Passos
 Diretor Presidente
 CPF nº 235.497.886-65


 José Ricardo Martins Soares
 Contador
 CPF nº 086.365.550-42
 CRC: 15P566/3705-4


 BANCO DO BRASIL S.A.
 CNPJ nº 00.000.000/0001-91
 Banco do Brasil S.A. - Agência 0000-0000
 São Paulo - SP

	R\$ Milhões	R\$ Bilhões
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	1.000.000	1.000.000
Ativo Não Circulante e Realizável a Longo Prazo	2.000.000	2.000.000
Ativo Total	3.000.000	3.000.000
Passivo Circulante e Realizável a Longo Prazo	1.000.000	1.000.000
Passivo Não Circulante e Realizável a Longo Prazo	2.000.000	2.000.000
Passivo Total	3.000.000	3.000.000

 Município de São José do Rio Preto <i>Sua voz, seu futuro!</i>		
A instância máxima, conforme os princípios governamentais para o atendimento aos cidadãos - aos servidores do SUSE, e aos alguns municípios para atendimento ambiental e administração de unidades de saúde.		
12.1 Resultado por Competência e Suplementos Governamentais		
Agrupamento das vitórias das eleições por Competência		
	2002	2001
	<i>Em Reais (R\$)</i>	<i>Em Reais (R\$)</i>
Salário - Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto	4.554.142	3.281.702
Suprimento de Água - Companhia de Saneamento de São José do Rio Preto	686.298,25	676.798,161
	<u>5.240.440</u>	<u>3.958.490</u>
13. Custos e Despesas Operacionais		
	2002	2001
	<i>Em Reais (R\$)</i>	<i>Em Reais (R\$)</i>
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS		
Salários e Benefícios	157.301.880	107.152.448
Encargos trabalhistas e sociais	10.658.275	20.301.407
Outros gastos	<u>51.544.563</u>	<u>1.911.448</u>
	<u>219.404.718</u>	<u>129.365.263</u>
RECEITAS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		
Impostos prediais e industriais	45.438.883	36.271.159
Impostos prediais e industriais	<u>26.381.285</u>	<u>1.322.448</u>
	<u>71.820.168</u>	<u>37.593.607</u>
RECEITAS DE SERVIÇOS DE PRESTADO (R\$)		
Serviços de Manutenção prediais por prestação (R\$)	20.381.323	42.742.272
Serviços prediais prestados por empresas (R\$)	1.275.457	1.610.078
Outros serviços de prestação (R\$)	<u>46.122.485</u>	<u>48.710.588</u>
	<u>67.779.265</u>	<u>93.062.938</u>
Outros Receitas		
Contribuição financeira	12.072.200	22.827.801
Aluguel de imóveis	3.889.177	4.850.701
Aluguel de máquinas	1.275.457	1.610.078
Aluguel de veículos	4.602.603	10.325.479
Aluguel de terrenos	4.602.603	4.602.603
Aluguel de máquinas	9.873.919	3.521.974
Aluguel de terrenos e equipamentos	1.320.000	449.125
Aluguel de veículos	30.301	399.120
Aluguel de terrenos	1.747.000	1.910.000
Aluguel de equipamentos prediais	4.973.998	22.024.000
Aluguel de terrenos	19.307	279.240
Outros gastos operacionais	5.564.199	1.142.784
	<u>55.533.549</u>	<u>106.782.807</u>
	<u>127.353.717</u>	<u>236.148.070</u>

[illegible][illegible]

Aggiun.	110.43	0.00	0	0	234.91
Quota capitale sottoscritta	294.229	500.534	292.165	0	2.175.465
Totale finanziarie	2.827	0.00	0.00	0	10.500
Capitale finanziarie gestite	0	0	0	0	0
Totale IAPG NOR MAG.1975	1.00.00	1.175.228	292.165	0	2.175.465

Cuentas Impugnadas	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019
Defensas Privadas	2 070	24 739	12 739	2 890	0
Cuentas Impugnadas por el Defensor	0	0	7	1	0
RESUMEN POR PERÍODO	2 070	24 739	12 746	2 891	0

Depreciation Expense	113,000	2,000	2,000	97,000	2,000
Costs incurred (expenses)	0	0	0	0	0
REBUILT 1400 FOR PAPER 10	<u>219,000</u>	<u>2,000</u>	<u>219,000</u>	<u>2,000</u>	<u>97,000</u>

[illegible][illegible][illegible]

	2008	2009	2010	2011	2012
Saldo rekening administratif	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Rekening Penerimaan	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Saldo rekening persediaan	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Saldo rekening persediaan	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Saldo rekening persediaan	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Outros impostos operacionais	5.282.760	2	200.300	3	5
RESULTADO LÍQUO	3.441.100	25.750	19.490.750	207.086	1.02.861

4.1 Projetos concluídos em 2022 - Em Reais (R\$) - Continuação

	2016	2017	2018	2019	2020
Projeto Descartes em 2020 - De Resiliência à Continuidade					

[illegible]

	U\$ Anualizado	1999/01	2000/01	2001/02	2002/03	2003/04
Receita	1.780.101	471.251	0	568.171	211.013,33	
Receita com Serviços e Atividades Complementares	1.780.101	471.251	0	568.171	211.013,33	
Receita com Serviços	0	0	0	0	0	
Receita de vendas	0	36.111	0	84	1.171	
Receita de aluguel	0	0	0	0	4.720	
Receita de prestação de serviços	1.400	19.720	0	1.000	887.100	
Despesa e Encargos	-1.018.446	-594.334	0,000	-1.127.700	-288.183,33	
Despesa com Pessoal	-2.134.346	-272.360	0	-1.000.000	-25.250.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.100.000	-110.000	0	-110.000	-110.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Encargos	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Pessoal	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Materiais	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	
Despesa com Serviços e Atividades Complementares	-1.000.000	-100.000	0	-100.000	-100.000	

[illegible]

16.1 Projetos Executivos em 2022 – Em R\$ mil – Continuação

[illegible]

142 Projets Exécutés en 2021 - En Réal | 1 |

[illegible]

Downloaded from ascelibrary.org by University of California, San Diego on 06/01/15. Copyright ASCE, For All Rights Reserved, No part of this document may be reproduced without written permission from ASCE.

[illegible]

14.2 Projeto Executoria em 2021 - Em Realiz. (1) - Continuação

[illegible]

M.2. Projetos Executivos em 2025 - Em Rese (1) - Continuando

[illegible]

14.2. Projetos Executados em 2021 - Br/Rio: 11) - Continuado

[illegible]

Projeto Executivo em 2021 - 05 Resol (1) - Continuando

[illegible]

Projeto Executado em 2021 - fim Res nº 17 - Continuação

[illegible]14.2 *Shiloh* (1994) pp. 100–101. See also p. 101.[illegible]



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Sergipe, 903 - Centro - CEP: 15800-100 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531 7474
contato@primeiroregistrocatanduva.com.br
www.primeiroregistrocatanduva.com.br

Alexandre Gomes de Pinho
Oficial de Registro

CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO, conforme itens 5.2 e 23 do Capítulo XVIII das Normas do Serviço Extrajudicial da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, que o documento abaixo indicado foi **devidamente registrado**, conforme segue:

Nome do apresentante: LUCAS ANGELI LOPES

Natureza do documento: ATA

Número do protocolo: 011704 - Data do protocolo: 04/05/2023

Número do registro: 162 - Número da averbação: 300

Data do registro: 26/05/2023

Número total de páginas do documento registrado: 5

Catanduva, 26 de maio de 2023

MATHEUS NICOLSI - PREPOSTO ESCRIVENTE

Esta certificação é parte integrante e inseparável do documento objeto do registro.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigitaltjso.jus.br>



1115004PJXL000115292QB23V



000220

Selos Pagos por venda Valor aut. R\$

Oficial de Registro Civil das
e de Interdições e
da Comarca de Cata
Dr. Matheus Bressani
OFICIAL DELEGADO

23 MAR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original, a mim apresentado. Dou fé.
Matheus Bressani Barrosa - Oficial Delegado
Agnaído Valentim Rosseton - Escrevente
Estela Rita Nogueira Chieri - Escrevente



MICROFILMADO SOB N.º
162 ---
1.º R. T. D. P. J. - Catanduva-SP

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

HOSPITAL MAHATMA GANDHI
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no auditório da sede do Hospital Mahatma Gandhi, sito à Rua Duartina, nº 1311, neste município de Catanduva-SP reuniram-se os Diretores, Conselheiros e Associados do Hospital Mahatma Gandhi, conforme edital de convocação previamente divulgado e fixado na sede do mesmo, conforme previsto no estatuto social. Abertos os trabalhos em 2ª convocação às 19:00 horas pelo Sr. Presidente Luciano Lopes Pastor, que convidou o Sr. José Mário Ferraz para compor a mesa e secretariar os trabalhos. Após a composição da mesa, verificando a existência do quórum estatutário, passou-se então a tratar da deliberação prevista no mesmo instrumento convocatório. A Assembleia contou com a presença dos diretores, do Conselho de Administração e associados conforme relação anexa.

DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022.

Após a leitura da pauta de reunião e debates acerca da mesma, os associados aprovaram por unanimidade de votos, O BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022.

Finalmente, nada mais havendo a deliberar, esperou-se o tempo necessário para confecção da presente Ata e encerraram-se os trabalhos, a mesma foi objeto de aprovação, após sua leitura, em votação unânime, pela Assembleia Geral Extraordinária do Hospital Mahatma Gandhi, iniciada em segunda chamada às 19h00.

Catanduva, 28 de abril de 2023.



Luciano Lopes Pastor
Presidente da Assembleia

José Mário Ferraz
Secretário da Assembleia



000221

000222



HOSPITAL

Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

28/04/2023



ASSOCIAÇÃO

Mahatma Gandhi

SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

MICROFILMADO SOB N.º

162 - - -

1.º R. T. D. P. J. - Calandruva - SP

NOME	RG	ASSINATURA
Marcio Antonio Thumel	5410.292-3	
Angelo Albino Martins	27352921-3	
Paulo Bonob de Carvalho	14625.259-9	
Gregorio X. Mathyama	13945815	
Luciano Lopes Pastor	23.100.145-2	
Gliseu Reis Caldeira	20.894.106-3	
Guilherme Lopes Venâncio	19332616-4	
Marcela Christina Krumm	43.034.077-5	
João Márcio Feres	15408278-9	



23 MAR. 2024
AUTENTICACAO: Esta cópia confere com o original, a fim de apresentar. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaide Valentin Posselt - Escrevente
Estela Ruth Navarro Chian - Escrevente

000223

4

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Hospital Mahatma Gandhi
CNPJ: 47.078.019/0001-14

I. DATA, HORA E LOCAL

No auditório Amil Zákia da sede social, situada na Rua Duartina, n.º 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, CEP 15.810.150, com 1º chamada às 18h00min e 2ª chamada às 19h00min do dia 28 de abril de 2023.

II. ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Extraordinária:

1. DELIBERAR SOBRE APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022.

Catanduva, 20 de abril de 2023.

Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente

Oficial de Registro Civil das
e de Interdições e Tutelas
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DE REGISTRO
23 MAR 2024
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original, a mim apresentado. Dou fé
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Possobon - Escrevente
Estela Rute Navarro Chiani - Escrevente
Válido somente
com o selo
autenticado

CARTÃO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4094
Reconheço por semelhança a firma de: LUCIANO LOPES PASTOR, ao
documento seu valor econômico e dou fé.
Catanduva, 4 de maio de 2023.
Eu, Estela Rute Navarro Chiani, Escrevente
Estela Rute Navarro Chiani - Escrevente
Valido somente com o selo de autenticidade. Assinatura nº 8,11



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

DECLARAÇÃO

O **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, situada na Rua Duartina, nº 1311, Bairro Vila Soto, na cidade de Catanduva – SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.078.019/0001-14, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, na forma de seu Estatuto Social pelo Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 23.180.145-2 e do CPF/MF nº 205.467.898-89, residente à Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva – SP, declara para fins de direito, sob pena de responsabilidade, considerando o decidido pela E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (Processo nº 2010/28595), o quanto segue.

As Atas e documentos relativos ao **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, são elaborados em sistema informatizado, arquivando-se as respectivas folhas soltas, depois em pasta própria.

As folhas soltas, assim, nas vias originais, é que constituem o próprio “Livro de Atas” do **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, de maneira que não há um livro manuscrito ou específico para que as Atas digitadas sejam depois “coladas”.

Catanduva, 28 de abril de 2023.



HOSPITAL MAHATMA GANDHI
(Representada por Dr. Luciano Lopes Pastor)



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

23 MAR. 2024

Autenticado
Valido somente com o selo de autenticidade
Selo Pagos por verba Valor aut. R\$



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: LUCIANO LOPES PASTOR, e
documento seu valor econômico e dou fé.

Catanduva, 4 de maio de 2023.
Em Teste da verdade. Cód. [143205012820230415] Nº[2091]
Estela Rute Navarro Chiari-Escritora

Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:1 Total: R\$ 8,11

Estela Rute Navarro Chiari
Escritora Autorizada



000226

Oficial de Registro Civil
de Interdição e Tutela
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Mathews
OFICIAL

23 MAR 2024

Valido somente com o selo de autenticidade

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Matheus Lessa Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentin Possebon - Escrevente
Estela Rute Navarro Chiari - Escrevente

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP**

Hospital Mahatma Gandhi, com sede na rua Duartina nº 1.311, na cidade de Catanduva/SP, por seu representante legal Dr. Luciano Lopes Pastor, brasileiro, filiação Luclécio Pastor e Yara Maria Lopes Pastor, divorciado, o qual não vive em união estável, médico, CPF nº 205.467.898-89, RG nº 23.180.145-2-SSP/SP, residente e domiciliado na rua Belo Horizonte nº 1536, Centro, nesta cidade, endereço eletrônico licitacao@mgandhi.com.br, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, da pessoa jurídica acima mencionada, realizada em 28/04/2023, bem como o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, tudo conforme as regras estabelecidas no Estatuto Social.

Termos em que,
P. deferimento.

Catanduva, 28 de abril de 2023.



DR. LUCIANO LOPES PASTOR
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4034

Reconheço por semelhança a firma de: LUCIANO LOPES PASTOR, e documento sem valor econômico e dou fé.

Catanduva, 4 de maio de 2023.

Eu, Estela Rute Navarro Chiari, Escrevente, Cód. [143205012720230407] MEI 2021

Valido somente com o selo de autenticidade. Data: 04/05/2023 8,11



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 082

O presente Livro Diário possui 425 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000425 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da associação abaixo identificada:

Nome Empresarial: Hospital "Mahatma Gandhi"

Município: Catanduva-SP

Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Catanduva sob nº: 3.612

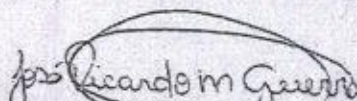
Data da sessão: 10/05/2006

CNPJ: 47.078.019/0001-14

Catanduva-SP de 01 de janeiro de 2022



Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente


José Ricardo Martin Guerra
CRC nº 1SP204207-O-0

ATÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE CATANDUVA SP

TERMO DE ABERTURA
Preparado por DR. MATHEUS BRESSANI BARBOSA
Contém o presente livro 425 folhas tipográfica
mente numeradas, que em seu termo de abertura consta
sua finalidade e que vão com a rubrica do meu usc
que é constando em sua última página
o respectivo termo de encerramento, o qual fica
registrado sob N.º 17-2023/25

Catanduva - SP, 29-04-2023


Rodrigo Lazarini Russo
Escritor Autorizado



Oficial de Registro e de Intermediação de Pessoas Naturais
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

28 MAR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original assim apresentado. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Possebon - Escrevente
Estela Ruth Navarro Chiari - Escrevente

Válido somente com o selo de autenticidade

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

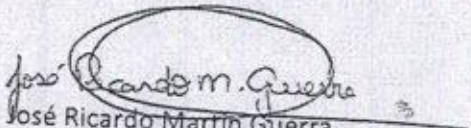
Número de Ordem: 082

Setor Pagos por verba Valor aut. R\$
Oficial e de
AUTENTICAÇÃO
15004
AU0227AB0389312
Dr. Matheus Bressani Barbosa (SP)
Oficial DELEGADO
23 MAR. 2024
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fô.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agostinho Valentim Possebon - Escrevente
Estela Rute Navarro Chiani - Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade

O presente Livro Diário possui 425 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000425 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2022 a 31/01/2022 da associação Hospital "Mahatma Gandhi".

Catanduva-SP de 31 de janeiro de 2022


Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente

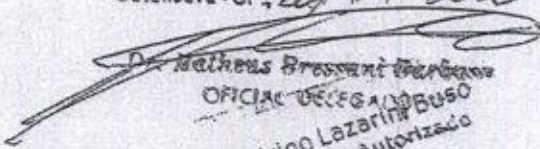

José Ricardo Martin Guerra
CRC nº 1SP204207-O-0

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA-SP

TERMO DE ENCERRAMENTO

No termo de abertura, consta a finalidade do presente livro.

Catanduva-SP, 29-04-2023


Rodrigo Lazarini Buso
Escrevente Autorizado

000229

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 083

O presente Livro Diário possui 363 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000363 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da associação abaixo identificada:

Nome Empresarial: Hospital "Mahatma Gandhi"

Município: Catanduva-SP

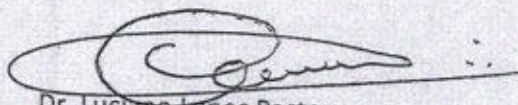
Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Catanduva sob nº: 3.632

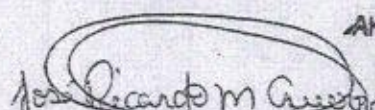
Data da sessão: 10/05/2006

CNPJ: 47.078.019/0001-14



Catanduva-SP de 01 de fevereiro de 2022


Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente


ANTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE CATANDUVA - SP

TERMO DE ABERTURA
Preparado por DR. MATHEUS BRESSANI BARBOSA
Contém o presente livro... 363... folhas tipográfica
mente numeradas, que em seu termo de abertura consti
sua finalidade, e que vão com a rubrica do meu usc
que é... constando em sua última página
o respectivo termo de encerramento, o qual fica
agistrado sob N.º 1226/25

Catanduva - SP, 29-04-2023

Rodrigo L...
Escrevente Autorizado
000230



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Cartório de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
23 MAR. 2024
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fê.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Possebon - Escrevente
Estelita Rute Nayara Chiori - Escrevente

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 083

O presente Livro Diário possui 363 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000363 e serviu para a escrituração do período de 01/02/2022 a 28/02/2022 da associação Hospital "Mahatma Gandhi".

Catanduva-SP de 28 de fevereiro de 2022

Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente

José Ricardo Martin Guerra

CRC nº 1SP204207-O-0

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA-SP

TERMO DE ENCERRAMENTO

No termo de abertura, consta a finalidade do presente livro.

Catanduva-SP, 28-02-2023

Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
Rodrigo Lazarini Basso
Escrevente Autorizado

000231

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 084

O presente Livro Diário possui 387 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000387 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da associação abaixo identificada:

Nome Empresarial: Hospital "Mahatma Gandhi"

Município: Catanduva-SP

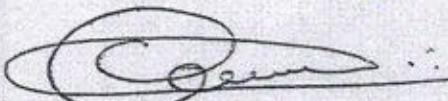
Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Catanduva sob nº: 3.632

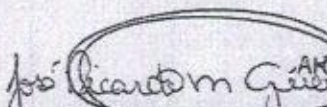
Data da sessão: 10/05/2006

CNPJ: 47.078.019/0001-14



Catanduva-SP de 01 de março de 2022


Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente


José Ricardo Martin Guerra
CRC nº 1SP204207-O-0

TERMO DE ABERTURA

Preparado por DR. MATHEUS BRESSANI BARBOSA
Contém o presente livro 387 folhas tipográfica-
mente numeradas, que em seu termo de abertura consta
sua finalidade, e que vão com a rubrica do meu uso
que é constando em sua última página
o respectivo termo de encerramento, o qual fica
registrado sob N.º 17228/23

Catanduva - SP, 29-04-2023

Rodrigo Lazarinha
Escritor Autorizado

Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

000232

TERMO DE ENCERRAMENTO

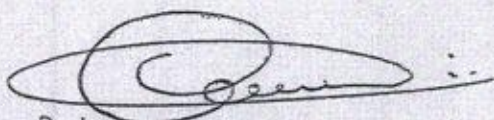
LIVRO DIÁRIO

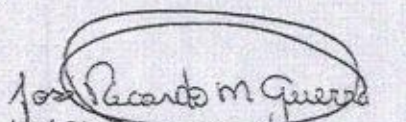
Número de Ordem: 084



O presente Livro Diário possui 387 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000387 e serviu para a escrituração do período de 01/03/2022 a 31/03/2022 da associação Hospital "Mahatma Gandhi".

Catanduva-SP de 31 de março de 2022

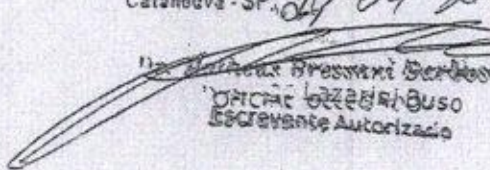

Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente


José Ricardo Martin Guerra
CRC nº 1SP204207-O-0

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA-SP

TERMO DE ENCERRAMENTO

No termo de abertura, consta a finalidade do presente livro.
Catanduva - SP, 29-04-2023


Matheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado
Escrevente Autorizado

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 085

O presente Livro Diário possui 357 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000357 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da associação abaixo identificada:

Nome Empresarial: Hospital "Mahatma Gandhi"

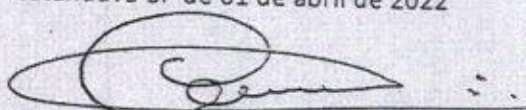
Município: Catanduva-SP

Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Catanduva sob nº: 3.632

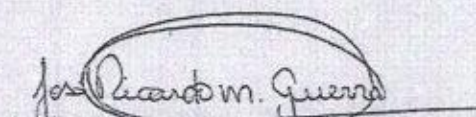
Data da sessão: 10/05/2006

CNPJ: 47.078.019/0001-14

Catanduva-SP de 01 de abril de 2022



Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente



José Ricardo Martin Guerra
CRC nº 1SP204207-O-0



TERMO DE ABERTURA

Preparado por DR. MATHEUS BRESSANI BARBOSA
Contém o presente livro 357 folhas tipográfica-
mente numeradas, que em seu termo de abertura consta
sua finalidade, e que vão com a rubrica do meu uso
que é..... constando em sua última página
o respectivo termo de encerramento, o qual fica
registrado sob N.º 27225/23

Catanduva - SP, 29-04-2023

Rodrigo Lazari
Escritor de Autógrafa

Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

000234

TERMO DE ENCERRAMENTO

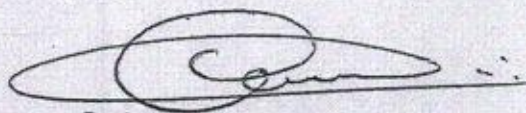
LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 085

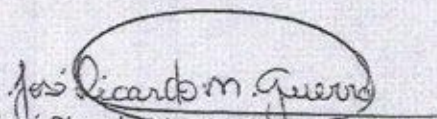
Oficial de Registro de Pessoas Naturais
de Intendência e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
23 MAR. 2024
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fe
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Possebon - Escrevente
Estela Rêta Navarro Chiari - Escrevente
Selo Pagos por verba Valor aut. R\$ 180,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

O presente Livro Diário possui 357 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000357 e serviu para a escrituração do período de 01/04/2022 a 30/04/2022 da associação Hospital "Mahatma Gandhi".

Catanduva-SP de 30 de abril de 2022



Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente



José Ricardo Martin Guerra
CRC nº 1SP204207-O-0

INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA-SP

TERMO DE ENCERRAMENTO

No termo de abertura, consta a final
dade do presente livro,
Catanduva-SP, 29-04-2023

Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

Rodrigo Lazarini Buso
Escrevente Autorizado

000355

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 086

O presente Livro Diário possui 345 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000345 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da associação abaixo identificada:

Nome Empresarial: Hospital "Mahatma Gandhi"

Município: Catanduva-SP

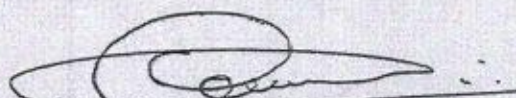
Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Catanduva sob nº: 3.632

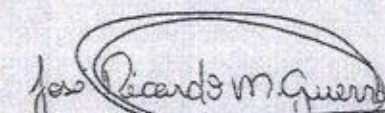
Data da sessão: 10/05/2006

CNPJ: 47.078.019/0001-14



Catanduva-SP de 01 de maio de 2022


Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente


José Ricardo Martin Guerreiro
CRC nº 1SP204207-O-0

TERMO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE CATANDUVA SP

TERMO DE ABERTURA

Preparado por DR. MATHEUS BRESSANI BARBOSA
Contém o presente livro 345 folhas tipográfica-
mente numeradas, que em seu termo de abertura consta
sua finalidade, e que vão com a rubrica do meu uso
que é constando em sua última página
o respectivo termo de encerramento o qual fica
registrado sob N.º 000001-36

Rodrigo Lazarin
Escritor Autorizado

Catanduva - SP
Matheus Bressani Barbosa
Escritor Autorizado

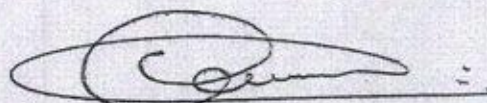
TERMO DE ENCERRAMENTO

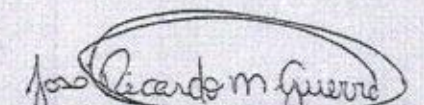
LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 086

O presente Livro Diário possui 345 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000345 e serviu para a escrituração do período de 01/05/2022 a 31/05/2022 da associação Hospital "Mahatma Gandhi".

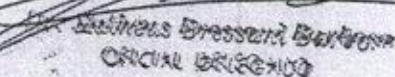
Catanduva-SP de 31 de maio de 2022


Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente


José Ricardo Martín Guerra
CRC nº 1SP204207-O-0

CONSELHO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA-SP

TERMO DE ENCERRAMENTO
O termo de encerramento, consta a folha.
data do presente livro.
Catanduva-SP. 29-04-23


Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

000237

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 087

O presente Livro Diário possui 322 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000322 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da associação abaixo identificada:

Nome Empresarial: Hospital "Mahatma Gandhi"

Município: Catanduva-SP

Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Catanduva sob nº: 3.632

Data da sessão: 10/05/2006

CNPJ: 47.078.019/0001-14



Catanduva-SP de 01 de junho de 2022

Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente

José Ricardo Martin Guerra
CRC nº 1SP204207-O-0

TERMO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE CATANDUVA - SP

TERMO DE ABERTURA

Preparado por DR. MATHEUS BRESSANI BARBOSA
Contém o presente livro ... 322 ... folhas tipográfica-
mente numeradas, que em seu termo de abertura consta
sua finalidade, e que vão com a rubrica do meu uso
que é ... constando em sua última página
o respectivo termo de encerramento, o qual fica
registrado sob N.º ...

Catanduva - SP, 29-04-2023

000238

Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

Escritor Autorizado
Tini Buso

TERMO DE ENCERRAMENTO

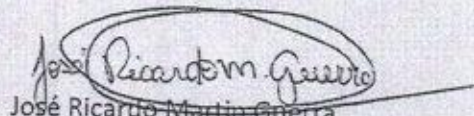
LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 087

O presente Livro Diário possui 322 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000322 e serviu para a escrituração do período de 01/06/2022 a 30/06/2022 da associação Hospital "Mahatma Gandhi".

Catanduva-SP de 30 de junho de 2022

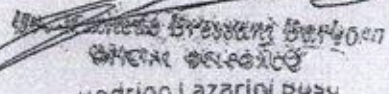

Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente


José Ricardo Martin Guerra
CRC nº 1SP204207-O-0

TERMO DE ENCERRAMENTO
Na termo de abertura, existe a folha.
data do presente livro.
Catanduva-SP, 29-04-2023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Na termo de abertura, existe a folha.
data do presente livro.
Catanduva-SP, 29-04-2023


Rodrigo Lazzarini Busu
Escritor Autorizado

000239

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
23 MAR. 2024
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaelo Valentim Possebon - Escrevente
Estela Rêta Navarro Chiari - Escrevente
Selo Pago por verba aut. R\$
Válido somente com o selo de autenticidade

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem: 088

O presente Livro Diário possui 337 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000337 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da associação abaixo identificada:

Nome Empresarial: Hospital "Mahatma Gandhi"

Município: Catanduva-SP

Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Catanduva sob nº: 3.632

Data da sessão: 10/05/2006

CNPJ: 47.078.019/0001-14



Catanduva-SP de 01 de julho de 2022

Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente

José Ricardo Martin Guerra
CRF nº 1SP204207-O-0

TERMO DE ABERTURA

Preparado por DR. MATHEUS BRESSANI BARBOSA
Contém o presente livro 337 folhas tipograficamente numeradas, que em seu termo de abertura consta sua finalidade, e que vão com a rubrica do meu uso que é constando em sua última página o respectivo termo de encerramento, o qual fica registrado sob N.º 29-04-2023

Rodrigo Lazzari
Escritor Autorizado

Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

000040